

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:.....fax.....obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:.....cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando á comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuiiba,.....de.....de 2023.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 77/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

Processo Administrativo n.º. 52131/2023

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/12/2023 às 09h00min, na sala de licitações situada na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas – Carapicuíba.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim da Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento a Secretaria de Administração Geral.

O presente Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias: **SAG n.º: 139, 146 e 152.**(Elemento 30 - material de consumo).

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrição das peças e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lances;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte.

ANEXO IX – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores.

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP, ou através do email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP - telefone (11) 4164-5500 - ramal 5442 ou e-mail – licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, conforme especificação no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital em atendimento à Secretaria de Administração Geral.

2. DO PRAZO

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o material, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma

de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a entrega das peças na Central de Gestão de Frota - sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informados pela Secretaria de Administração Geral em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, sendo que os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 serão destinados a participação exclusiva das Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas e suspensas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio;

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2023
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1 O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE No. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2023
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.12. Sendo os documentos para o credenciamento: Contrato Social; Documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV); e/ou Habilitação Prévia Específica para Micro-Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO VIII); Credenciamento (ANEXO III) e/ou Procuração; Declaração de Enquadramento com Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO IX), quando for o caso. As declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, totalmente digitada e sem rasuras.

7.13. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de

habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

7.14. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

8.2.1. O envelope Nº 01 deverá conter a Proposta de Preços (Anexo V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar os materiais do(s) lote(s) ofertado(s), observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos itens que compõem o(s) lote(s) ofertado(s) com indicação da **marca**, conforme padrão definido no Anexo I, sob pena de desclassificação;

8.2.3.3. O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismo, o preço total do(s) lote(s) expressos por algarismos e por extenso e total da proposta expressos por algarismos e por extenso;

8.2.3.3.1. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos.

8.2.3.3.2. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias.

8.2.3.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

8.2.3.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

8.3. DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. O envelope Nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII).

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo VI).

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) dos itens do(s) lote(s) ofertado(s).

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

8.3.4.1.2 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei.

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.3.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

8.3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.3.4.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordatas, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contadas da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

9.1.2.3. O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços por lote.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no

mínimo ao indicado nos lotes do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances será definido pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no ANEXO I deste edital, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória por lote que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.2.6.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizado nos termos do item 9.2.6.2).

9.2.6.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

9.2.6.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

9.2.6.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.6.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será decidida nos termos do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93, realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2.6.8. Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.2.6.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado por lote em primeiro lugar.

9.2.6.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

9.2.6.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.15. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.16. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.17. Decididos, quando for o caso, o recurso, a pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.18. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob

custódia da Administração, até a assinatura do termo de ata com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.19. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.20. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.21. Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de ata.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente

licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.5. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

13. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PEÇAS DOS VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES

13.1. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento na Central de Gestão de Frota - Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim da Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

13.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

13.2.1. Ocorrendo o descrito no item 13.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os responsáveis pelo Recebimento, serão constituídos por 03 (três) funcionários da Prefeitura do Município de Carapicuíba, nomeados pela Secretaria Gestora.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, os responsáveis poderão solicitar a substituição do material entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do material deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do material será efetivada pela secretaria solicitante, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.2. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo dos materiais, objeto desta da licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba -SP, das 08h00min às 17h00min, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Qualquer documento, tanto do Credenciamento, Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica Financeira e documentos exigidos neste Edital, quando for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original, para serem autenticados pela Comissão de Licitações e/ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 art. 32, sob pena de desclassificação.

18.6. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 90 de 18 de janeiro de 2023.

Carapicuíba, 21 de novembro de 2023.

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição faz-se necessária para manutenção dos veículos que compõem a Frota oficial da Prefeitura de Carapicuíba, de modo a mante-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

3. DAS DESCRIÇÕES DAS PEÇAS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01 – VEÍCULO: FIAT – DUCATO 2.3 ANOS 2015/2016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	Abafador de escapamento	Pç	3	R\$ 258,70	R\$ 776,10
1.2	Agregado dianteiro (quadro da suspensão)	Pç	3	R\$ 2.549,19	R\$ 7.647,57
1.3	Alternador	Pç	3	R\$ 2.164,83	R\$ 6.494,49
1.4	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$ 1.317,02	R\$ 3.951,06
1.5	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$ 969,66	R\$ 2.908,98
1.6	Anel sincronizador primeira e segunda	Kit	3	R\$ 325,89	R\$ 977,67
1.7	Anel sincronizador terceira e quarta	Kit	3	R\$ 696,66	R\$ 2.089,98
1.8	Automatico motor de partida	Pç	3	R\$ 378,10	R\$ 1.134,30
1.9	Barra estabilizadora	Pç	3	R\$ 596,95	R\$ 1.790,85
1.10	Batente de porta traseira	Pç	3	R\$ 55,25	R\$ 165,75
1.11	Bendix	Pç	3	R\$ 346,11	R\$ 1.038,33
1.12	Bico injetor	Pç	8	R\$ 2.819,14	R\$ 22.553,12
1.13	Bieleta	Pç	4	R\$ 193,63	R\$ 774,52
1.14	Bomba d'agua	Pç	3	R\$ 1.083,95	R\$ 3.251,85
1.15	Bomba de alta pressão	Pç	3	R\$ 6.998,17	R\$ 20.994,51
1.16	Bomba de direção	Pç	3	R\$ 1.322,98	R\$ 3.968,94
1.17	Bomba elétrica	Pç	3	R\$ 1.723,34	R\$ 5.170,02

1.18	Borracha do escapamento	Pç	12	R\$ 26,40	R\$ 316,80
1.19	Braço axial	Pç	6	R\$ 354,09	R\$ 2.124,54
1.20	Bronzina de biela	Pç	3	R\$ 814,19	R\$ 2.442,57
1.21	Bucha das bandejas grande	Kit	6	R\$ 167,77	R\$ 1.006,62
1.22	Bucha das bandejas pequeno	Kit	6	R\$ 236,41	R\$ 1.418,46
1.23	Cabeçote	Pç	2	R\$ 6.160,75	R\$ 12.321,50
1.24	Cabo de alavanca de câmbio	Pç	3	R\$ 495,46	R\$ 1.486,38
1.25	Cabo de comando trasmissao	Pç	3	R\$ 305,76	R\$ 917,28
1.26	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	3	R\$ 184,41	R\$ 553,23
1.27	Caixa de direção	Pç	2	R\$ 2.901,42	R\$ 5.802,84
1.28	Caixa de et rva do motor	Pç	2	R\$ 522,15	R\$ 1.044,30
1.29	Carrinho porta lateral inferior	Pç	2	R\$ 396,67	R\$ 793,34
1.30	Carrinho porta lateral superior	Pç	2	R\$ 349,55	R\$ 699,10
1.31	Catalizador com sensores	Pç	3	R\$ 3.580,67	R\$ 10.742,01
1.32	Central eletronica	Pç	2	R\$ 5.067,88	R\$ 10.135,76
1.33	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	3	R\$ 566,36	R\$ 1.699,08
1.34	Cilindro mestre de embreagem	Pç	3	R\$ 312,43	R\$ 937,29
1.35	Cilindro mestre de freio	Pç	3	R\$ 858,45	R\$ 2.575,35
1.36	Coifa lado câmbio	Kit	6	R\$ 101,92	R\$ 611,52
1.37	Coifa lado roda	Kit	6	R\$ 73,55	R\$ 441,30
1.38	Comando de admissão	Pç	3	R\$ 879,30	R\$ 2.637,90
1.39	Comando de escape	Pç	3	R\$ 645,29	R\$ 1.935,87
1.40	Comutador de ignição	Pç	3	R\$ 701,49	R\$ 2.104,47
1.41	Correia do alternador com rolamento auxiliar	Kit	3	R\$ 253,38	R\$ 760,14
1.42	Coxim de câmbio	Pç	2	R\$ 361,17	R\$ 722,34

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.43	Coxim dianteiro do motor	Pç	3	R\$ 311,12	R\$ 933,36
1.44	Coxim traseiro do motor	Pç	3	R\$ 209,45	R\$ 628,35
1.45	Cruzeta do cardan	Pç	3	R\$ 235,10	R\$ 705,30
1.46	Cubo de roda dianteiro	Pç	6	R\$ 334,19	R\$ 2.005,14
1.47	Cubo de roda traseiro	Pç	6	R\$ 562,38	R\$ 3.374,28
1.48	Disco de freio dianteiro	Par	4	R\$ 645,96	R\$ 2.583,84
1.49	Disco de freio traseiro	Par	4	R\$ 509,60	R\$ 2.038,40
1.50	Filtro de ar	Pç	6	R\$ 130,61	R\$ 783,66
1.51	Filtro de combustível	Pç	6	R\$ 139,77	R\$ 838,62
1.52	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$ 52,94	R\$ 317,64
1.53	Flexível de freio dianteiro	Pç	6	R\$ 69,36	R\$ 416,16
1.54	Garfo de embreagem	Pç	2	R\$ 259,62	R\$ 519,24
1.55	Jogo cabo trambulador	Kit	3	R\$ 606,38	R\$ 1.819,14
1.56	Junta homocinetica	Kit	6	R\$ 646,25	R\$ 3.877,50
1.57	Kit batente de amortecedor	Kit	6	R\$ 263,41	R\$ 1.580,46
1.58	Kit bucha das molas traseiras	Kit	12	R\$ 275,92	R\$ 3.311,04
1.59	Kit corrente de comando	Kit	3	R\$ 682,10	R\$ 2.046,30
1.60	Kit de embreagem	Kit	3	R\$ 2.420,53	R\$ 7.261,59
1.61	Kit estabilizador traseiro	Kit	12	R\$ 380,75	R\$ 4.569,00
1.62	Lanterna traseira	Pç	4	R\$ 291,74	R\$ 1.166,96
1.63	Maçaneta da tampa traseira	Pç	6	R\$ 346,98	R\$ 2.081,88
1.64	Maçaneta externa da porta dianteira	Pç	6	R\$ 119,61	R\$ 717,66
1.65	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 202,58	R\$ 607,74
1.66	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 202,58	R\$ 607,74
1.67	Mangueira do intercooler	Pç	3	R\$ 200,75	R\$ 602,25
1.68	Mangueira inferior radiador	Pç	1	R\$ 149,91	R\$ 149,91
1.69	Mangueira superior radiador	Pç	1	R\$ 237,47	R\$ 237,47
1.70	Mola dianteira	Par	2	R\$ 516,62	R\$ 1.033,24

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.71	Motor da ventuinha	Pç	3	R\$ 452,27	R\$ 1.356,81
1.72	Motor de partida	Pç	2	R\$ 1.278,91	R\$ 2.557,82
1.73	Palheta limpadora de parabrisa	Jg	4	R\$ 119,27	R\$ 477,08
1.74	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$ 206,96	R\$ 1.241,76
1.75	Pastilha de freio traseira	Jg	6	R\$ 225,53	R\$ 1.353,18
1.76	Pinça do freio	Pç	4	R\$ 1.420,70	R\$ 5.682,80
1.77	Pino garfo embreagem	Pç	3	R\$ 108,79	R\$ 326,37
1.78	Pivô da suspensão	Pç	6	R\$ 175,15	R\$ 1.050,90
1.79	Porta escova de partida 4 escovas	Pç	3	R\$ 169,58	R\$ 508,74
1.80	Prato da mola dianteira	Pç	6	R\$ 212,27	R\$ 1.273,62
1.81	Radiador de água	Pç	3	R\$ 1.369,15	R\$ 4.107,45
1.82	Radiador de óleo	Pç	3	R\$ 729,67	R\$ 2.189,01
1.83	Radiador do intercooler	Pç	3	R\$ 600,20	R\$ 1.800,60
1.84	Reparo da pinça de freio	Kit	3	R\$ 108,58	R\$ 325,74
1.85	Reparo da sapata de freio	Jg	3	R\$ 58,68	R\$ 176,04
1.86	Reparo mola sapata de freio	Kit	4	R\$ 78,14	R\$ 312,56
1.87	Reservatorio de agua c/ tampa	Pç	2	R\$ 476,14	R\$ 952,28
1.88	Retentor de comando	Pç	6	R\$ 61,03	R\$ 366,18
1.89	Retentor dianteiro do virabrequim	Pç	3	R\$ 94,33	R\$ 282,99
1.90	Retentor traseiro do virabrequim	Pç	3	R\$ 397,93	R\$ 1.193,79
1.91	Retrovisor	Pç	4	R\$ 1.243,96	R\$ 4.975,84
1.92	Rolamento de roda dianteiro	Pç	6	R\$ 457,70	R\$ 2.746,20
1.93	Rolamento de roda traseiro	Pç	6	R\$ 599,45	R\$ 3.596,70
1.94	Rolamento dianteiro	Pç	6	R\$ 457,70	R\$ 2.746,20
1.95	Rolamento do batente amortecedor	Pç	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
1.96	Sapata de freio	Jg	4	R\$ 293,07	R\$ 1.172,28

1.97	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado direito	Pç	3	R\$ 1.285,82	R\$ 3.857,46
1.98	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado esquerdo	Pç	3	R\$ 1.285,82	R\$ 3.857,46
1.99	Sensor de pressão rail	Pç	3	R\$ 920,71	R\$ 2.762,13
1.100	Sensor de re	Pç	3	R\$ 154,88	R\$ 464,64
1.101	Sensor de rotação	Pç	3	R\$ 250,99	R\$ 752,97
1.102	Suporte do filtro de combustível	Pç	3	R\$ 1.051,20	R\$ 3.153,60
1.103	Suporte pedaleira	Pç	3	R\$ 168,36	R\$ 505,08
1.104	Terminal axial	Pç	3	R\$ 128,56	R\$ 385,68
1.105	Terminal de direção	Pç	6	R\$ 172,83	R\$ 1.036,98
1.106	Trizeta	Pç	4	R\$ 211,74	R\$ 846,96
1.107	Tubo de água inferior	Pç	3	R\$ 756,20	R\$ 2.268,60
1.108	Tubo superior de agua	Pç	3	R\$ 390,19	R\$ 1.170,57
1.109	Tubo válvula egr	Pç	3	R\$ 305,27	R\$ 915,81
1.110	Turbina	Pç	3	R\$ 2.407,90	R\$ 7.223,70
1.111	Válvula egr	Pç	3	R\$ 4.728,77	R\$ 14.186,31
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 285.480,79

(Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

LOTE 02 – VEÍCULO: RENAULT – MASTER 2.3 anos 2014/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2.1	Alternador	Pç	4	R\$ 3.461,99	R\$ 13.847,96
2.2	Amortecedor dianteiro	Par	4	R\$ 1.038,41	R\$ 4.153,64
2.3	Amortecedor traseiro	Par	4	R\$ 742,79	R\$ 2.971,16
2.4	Anel pistão do motor std	Jg	4	R\$ 1.024,86	R\$ 4.099,44
2.5	Arruela de encosto std	Jg	4	R\$ 247,27	R\$ 989,08
2.6	Atuador de embreagem	Pç	4	R\$ 478,57	R\$ 1.914,28
2.7	Balancim de admissão	Pç	4	R\$ 408,60	R\$ 1.634,40

2.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	4	R\$ 231,80	R\$ 927,20
2.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	4	R\$ 1.476,50	R\$ 5.906,00
2.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	4	R\$ 1.476,50	R\$ 5.906,00
2.11	Bendix	Pç	4	R\$ 252,45	R\$ 1.009,80
2.12	Bico injetor	Pç	16	R\$ 2.756,28	R\$ 44.100,48
2.13	Biela do motor	Pç	4	R\$ 697,20	R\$ 2.788,80
2.14	Bieleta direita	Pç	4	R\$ 155,37	R\$ 621,48
2.15	Bieleta esquerda	Pç	4	R\$ 155,37	R\$ 621,48
2.16	Bloco do motor	Pç	4	R\$ 46.264,19	R\$ 185.056,76
2.17	Bomba d'água	Pç	4	R\$ 302,32	R\$ 1.209,28
2.18	Bomba de alta et rva (diesel)	Pç	4	R\$ 7.057,84	R\$ 28.231,36
2.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	4	R\$ 638,92	R\$ 2.555,68
2.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	4	R\$ 1.326,75	R\$ 5.307,00
2.21	Bomba de óleo	Pç	4	R\$ 1.333,81	R\$ 5.335,24
2.22	Bomba do vacuo	Pç	4	R\$ 1.300,13	R\$ 5.200,52
2.23	Braço axial	Pç	4	R\$ 258,65	R\$ 1.034,60
2.24	Bronzina de biela	Pç	4	R\$ 586,92	R\$ 2.347,68
2.25	Bronzina de mancal	Pç	4	R\$ 1.175,73	R\$ 4.702,92
2.26	Bucha da badeja superior	Pç	4	R\$ 194,85	R\$ 779,40
2.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	4	R\$ 260,86	R\$ 1.043,44
2.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	4	R\$ 59,14	R\$ 236,56
2.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	4	R\$ 237,38	R\$ 949,52
2.30	Bucha de biela	Pç	4	R\$ 87,15	R\$ 348,60
2.31	Cabeçote do motor	Pç	4	R\$ 7.733,94	R\$ 30.935,76

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	4	R\$ 61,77	R\$ 247,08
2.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	4	R\$ 855,86	R\$ 3.423,44
2.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	4	R\$ 661,21	R\$ 2.644,84
2.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	4	R\$ 80,24	R\$ 320,96
2.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	8	R\$ 92,13	R\$ 737,04
2.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	4	R\$ 289,74	R\$ 1.158,96
2.38	Cabo negativo	Pç	4	R\$ 149,38	R\$ 597,52
2.39	Caixa de et rva hidráulica	Pç	4	R\$ 3.839,60	R\$ 15.358,40
2.40	Caixa do filtro de ar	Pç	4	R\$ 1.197,00	R\$ 4.788,00
2.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	16	R\$ 66,86	R\$ 1.069,76
2.42	Câmbio	Pç	4	R\$ 20.802,13	R\$ 83.208,52
2.43	Camisa do cilindro	Pç	4	R\$ 213,96	R\$ 855,84
2.44	Canaleta com pestana	Pç	4	R\$ 313,64	R\$ 1.254,56
2.45	Carcaca válvula termostato	Pç	4	R\$ 269,64	R\$ 1.078,56
2.46	Catalizador master	Pç	4	R\$ 8.743,57	R\$ 34.974,28
2.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	4	R\$ 2.502,97	R\$ 10.011,88
2.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	4	R\$ 38,62	R\$ 154,48
2.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	4	R\$ 2.999,71	R\$ 11.998,84
2.50	Chicote bico et rva (fio 1.5)	Pç	4	R\$ 342,59	R\$ 1.370,36
2.51	Chicote bobina de et rva 2 vias	Pç	4	R\$ 39,43	R\$ 157,72
2.52	Chicote bomba de combustível	Pç	4	R\$ 93,89	R\$ 375,56
2.53	Chicote farol 2 vias	Pç	4	R\$ 38,62	R\$ 154,48
2.54	Chicote farol milha	Pç	4	R\$ 74,28	R\$ 297,12
2.55	Chicote sensor de et rva de óleo	Pç	4	R\$ 58,84	R\$ 235,36

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	4	R\$ 35,66	R\$ 142,64
2.57	Cilindro de et rva completo	Pç	4	R\$ 391,82	R\$ 1.567,28
2.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	4	R\$ 392,65	R\$ 1.570,60
2.59	Cilindro mestre de freio	Pç	4	R\$ 679,73	R\$ 2.718,92
2.60	Coifa da caixa da direção	Kit	4	R\$ 152,97	R\$ 611,88
2.61	Coifa lado câmbio	Kit	4	R\$ 488,85	R\$ 1.955,40
2.62	Coifa lado roda	Kit	8	R\$ 175,31	R\$ 1.402,48
2.63	Comando de válvula de admissão	Pç	4	R\$ 935,86	R\$ 3.743,44
2.64	Comando de válvula de escap	Pç	4	R\$ 1.016,20	R\$ 4.064,80
2.65	Compressor do ar condicionado	Pç	4	R\$ 2.487,87	R\$ 9.951,48
2.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	4	R\$ 549,76	R\$ 2.199,04
2.67	Corpo de tbi	Pç	4	R\$ 1.615,34	R\$ 6.461,36
2.68	Correia dentada	Pç	4	R\$ 499,63	R\$ 1.998,52
2.69	Correia do alternador	Pç	4	R\$ 198,39	R\$ 793,56
2.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	4	R\$ 583,94	R\$ 2.335,76
2.71	Coxim do câmbio central	Pç	4	R\$ 318,36	R\$ 1.273,44
2.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	4	R\$ 230,31	R\$ 921,24
2.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	4	R\$ 276,22	R\$ 1.104,88
2.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	4	R\$ 276,22	R\$ 1.104,88
2.75	Coxim traseiro do motor	Pç	4	R\$ 325,40	R\$ 1.301,60
2.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	4	R\$ 290,35	R\$ 1.161,40
2.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	4	R\$ 997,68	R\$ 3.990,72
2.78	Disco de freio dianteiro	Par	8	R\$ 996,55	R\$ 7.972,40
2.79	Disco de freio traseiro	Par	8	R\$ 863,27	R\$ 6.906,16

2.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	4	R\$ 629,54	R\$ 2.518,16
2.81	Escora pastilha balancim	Pç	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
2.82	Farol direito	Pç	4	R\$ 2.375,75	R\$ 9.503,00
2.83	Farol esquerdo	Pç	4	R\$ 2.375,75	R\$ 9.503,00
2.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	4	R\$ 389,18	R\$ 1.556,72
2.85	Filtro de ar	Pç	8	R\$ 115,15	R\$ 921,20
2.86	Filtro de cabine	Pç	8	R\$ 42,69	R\$ 341,52
2.87	Filtro de combustível	Pç	8	R\$ 48,83	R\$ 390,64
2.88	Filtro de óleo	Pç	8	R\$ 84,56	R\$ 676,48
2.89	Flexível da turbina	Pç	4	R\$ 423,74	R\$ 1.694,96
2.90	Guia da porta de correr central	Pç	4	R\$ 549,77	R\$ 2.199,08
2.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	4	R\$ 263,62	R\$ 1.054,48
2.92	Guia da válvula	Pç	4	R\$ 40,96	R\$ 163,84
2.93	Interruptor de freio	Pç	4	R\$ 172,36	R\$ 689,44
2.94	Interruptor de óleo	Pç	4	R\$ 65,73	R\$ 262,92
2.95	Interruptor de re	Pç	4	R\$ 60,54	R\$ 242,16
2.96	Junta da tampa de válvula	Kit	4	R\$ 326,89	R\$ 1.307,56
2.97	Junta de cabeçote	Kit	4	R\$ 445,61	R\$ 1.782,44
2.98	Junta do motor c/retentor	Kit	4	R\$ 1.110,53	R\$ 4.442,12
2.99	Junta homocinetica	Pç	8	R\$ 644,72	R\$ 5.157,76
2.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	4	R\$ 404,30	R\$ 1.617,20
2.101	Kit corrente de comando	Kit	4	R\$ 1.837,78	R\$ 7.351,12
2.102	Kit de distribuicao	Kit	4	R\$ 491,06	R\$ 1.964,24
2.103	Kit de embreagem	Kit	8	R\$ 2.853,13	R\$ 22.825,04
2.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	8	R\$ 444,27	R\$ 3.554,16
2.105	Kit estabilizador	Kit	4	R\$ 1.370,62	R\$ 5.482,48

2.106	Kit junta do resfriador	Kit	4	R\$ 602,73	R\$ 2.410,92
2.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	4	R\$ 441,30	R\$ 1.765,20
2.108	Kit retifica (chapa)	Kit	4	R\$ 474,29	R\$ 1.897,16
2.109	Lanterna traseira direita	Pç	4	R\$ 623,92	R\$ 2.495,68
2.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	4	R\$ 623,92	R\$ 2.495,68
2.111	Lente do retrovisor	Pç	4	R\$ 207,55	R\$ 830,20
2.112	Maçaneta externa	Pç	4	R\$ 300,62	R\$ 1.202,48
2.113	Maçaneta interna	Pç	4	R\$ 126,30	R\$ 505,20
2.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	4	R\$ 191,68	R\$ 766,72
2.115	Magueira do ar condicionado	Pç	4	R\$ 528,84	R\$ 2.115,36
2.116	Magueira et r do intercooler	Pç	4	R\$ 513,79	R\$ 2.055,16
2.117	Mangueria da et rva eletrônica	Pç	4	R\$ 344,52	R\$ 1.378,08
2.118	Mangueria do hidrovacuô	Pç	4	R\$ 170,86	R\$ 683,44
2.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	4	R\$ 2.095,05	R\$ 8.380,20
2.120	Mangueria do radiador de óleo	Pç	4	R\$ 278,07	R\$ 1.112,28
2.121	Mangueria do respiro	Pç	4	R\$ 326,89	R\$ 1.307,56
2.122	Mangueria inferior do radiador	Pç	4	R\$ 373,10	R\$ 1.492,40
2.123	Mangueria retorno da et rva hidráulica	Pç	4	R\$ 206,53	R\$ 826,12
2.124	Mangueria retorno de et rvatório da turbina	Pç	4	R\$ 271,91	R\$ 1.087,64
2.125	Mangueria superior do radiador	Pç	4	R\$ 85,57	R\$ 342,28
2.126	Maquina de vidro direita	Pç	4	R\$ 230,30	R\$ 921,20
2.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	4	R\$ 230,30	R\$ 921,20
2.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	4	R\$ 1.127,16	R\$ 4.508,64
2.129	Mola dianteira	Par	4	R\$ 1.203,50	R\$ 4.814,00
2.130	Motor de arranque	Pç	4	R\$ 1.894,33	R\$ 7.577,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.131	Painel de instrumentos	Pç	4	R\$ 1.106,68	R\$ 4.426,72
2.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	8	R\$ 80,74	R\$ 645,92
2.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	4	R\$ 161,96	R\$ 647,84
2.134	Para brisa	Pç	4	R\$ 1.648,49	R\$ 6.593,96
2.135	Paralama dianteiro direito	Pç	4	R\$ 591,37	R\$ 2.365,48
2.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	4	R\$ 591,37	R\$ 2.365,48
2.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	12	R\$ 422,90	R\$ 5.074,80
2.138	Pastilha de freio traseira	Jg	8	R\$ 253,62	R\$ 2.028,96
2.139	Pinça de freio traseira	Pç	4	R\$ 2.120,20	R\$ 8.480,80
2.140	Pisca do retrovisor	Pç	4	R\$ 157,17	R\$ 628,68
2.141	Pistão do motor std	Pç	4	R\$ 1.988,98	R\$ 7.955,92
2.142	Pivô da suspensão	Pç	4	R\$ 207,49	R\$ 829,96
2.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	4	R\$ 297,17	R\$ 1.188,68
2.144	Polia da et rva hidráulica	Pç	4	R\$ 361,06	R\$ 1.444,24
2.145	Polia de roda livre	Pç	4	R\$ 347,71	R\$ 1.390,84
2.146	Polia do alternador	Pç	4	R\$ 118,86	R\$ 475,44
2.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	4	R\$ 668,59	R\$ 2.674,36
2.148	Porca de roda	Pç	64	R\$ 8,63	R\$ 552,32
2.149	Prisioneiro roda	Pç	64	R\$ 43,58	R\$ 2.789,12
2.150	Radiador de agua	Pç	4	R\$ 3.034,87	R\$ 12.139,48
2.151	Regulador de voltagem	Pç	4	R\$ 324,56	R\$ 1.298,24
2.152	Rele auxiliar terminal	Pç	4	R\$ 120,36	R\$ 481,44
2.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	4	R\$ 684,60	R\$ 2.738,40
2.154	Resfriador de óleo	Pç	4	R\$ 1.172,35	R\$ 4.689,40
2.155	Retentor do motor traseiro	Pç	4	R\$ 797,41	R\$ 3.189,64
2.156	Retentor do volante	Pç	4	R\$ 159,33	R\$ 637,32

2.157	Retentor virabrequim	Pç	4	R\$ 175,17	R\$ 700,68
2.158	Retrovisor et rvat c/pisca	Pç	8	R\$ 2.577,70	R\$ 20.621,60
2.159	Rolamento correia alternador	Pç	4	R\$ 174,18	R\$ 696,72
2.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	8	R\$ 443,38	R\$ 3.547,04
2.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	4	R\$ 257,16	R\$ 1.028,64
2.162	Semi eixo lado direito	Pç	4	R\$ 1.237,73	R\$ 4.950,92
2.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	4	R\$ 1.237,73	R\$ 4.950,92
2.164	Sensor de nível óleo	Pç	4	R\$ 684,48	R\$ 2.737,92
2.165	Sensor de pressão do rail	Pç	4	R\$ 384,84	R\$ 1.539,36
2.166	Sensor de ré	Pç	4	R\$ 77,74	R\$ 310,96
2.167	Sensor pressão da turbina	Pç	4	R\$ 534,87	R\$ 2.139,48
2.168	Suporte do alternador	Pç	4	R\$ 480,76	R\$ 1.923,04
2.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$ 1.669,58	R\$ 6.678,32
2.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$ 668,49	R\$ 2.673,96
2.171	Suporte parachoque	Pç	4	R\$ 66,86	R\$ 267,44
2.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4	R\$ 75,78	R\$ 303,12
2.173	Tampa do et rvatório de agua	Pç	4	R\$ 78,60	R\$ 314,40
2.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$ 94,95	R\$ 379,80
2.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$ 557,20	R\$ 2.228,80
2.176	Terminal axial	Pç	4	R\$ 162,31	R\$ 649,24
2.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$ 301,21	R\$ 1.204,84
2.178	Trizeta	Pç	4	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
2.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$ 1.727,68	R\$ 6.910,72
2.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$ 3.170,81	R\$ 12.683,24
2.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$ 787,36	R\$ 3.149,44

2.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$ 259,88	R\$ 1.039,52
2.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$ 474,09	R\$ 1.896,36
2.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$ 3.432,08	R\$ 13.728,32
2.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$ 813,05	R\$ 3.252,20
2.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$ 543,36	R\$ 2.173,44
2.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$ 174,59	R\$ 698,36
2.188	Válvula egr	Pç	4	R\$ 4.100,49	R\$ 16.401,96
2.189	Válvula et cooler	Pç	4	R\$ 543,36	R\$ 2.173,44
2.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$ 592,73	R\$ 2.370,92
2.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$ 216,92	R\$ 867,68
2.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$ 439,90	R\$ 1.759,60
2.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$ 5.919,91	R\$ 23.679,64
2.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$ 4.609,38	R\$ 18.437,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 1.002.007,00
(Hum milhão, dois mil reais e sete reais)					

LOTE 03 – VEÍCULO: RENAULT – MASTER 2.5 ano 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3.1	Alternador	Pç	1	R\$ 3.091,07	R\$ 3.091,07
3.2	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$ 927,15	R\$ 927,15
3.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$ 663,20	R\$ 663,20
3.4	Anel pistão do motor std	Jg	1	R\$ 915,06	R\$ 915,06
3.5	Arruela de encosto std	Jg	1	R\$ 220,77	R\$ 220,77
3.6	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$ 427,29	R\$ 427,29
3.7	Balancim de admissão	Pç	1	R\$ 364,82	R\$ 364,82
3.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	1	R\$ 206,96	R\$ 206,96
3.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	1	R\$ 1.318,31	R\$ 1.318,31

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	1	R\$ 1.318,31	R\$ 1.318,31
3.11	Bendix	Pç	1	R\$ 225,40	R\$ 225,40
3.12	Bico injetor	Pç	4	R\$ 2.460,97	R\$ 9.843,88
3.13	Biela do motor	Pç	1	R\$ 622,50	R\$ 622,50
3.14	Bieleta direita	Pç	1	R\$ 138,71	R\$ 138,71
3.15	Bieleta esquerda	Pç	1	R\$ 138,71	R\$ 138,71
3.16	Bloco do motor	Pç	1	R\$ 41.307,30	R\$ 41.307,30
3.17	Bomba d'água	Pç	1	R\$ 269,92	R\$ 269,92
3.18	Bomba de alta et rva (diesel)	Pç	1	R\$ 6.301,64	R\$ 6.301,64
3.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	1	R\$ 570,47	R\$ 570,47
3.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$ 1.184,59	R\$ 1.184,59
3.21	Bomba de óleo	Pç	1	R\$ 1.190,90	R\$ 1.190,90
3.22	Bomba do vacuo	Pç	1	R\$ 1.160,83	R\$ 1.160,83
3.23	Braço axial	Pç	2	R\$ 230,93	R\$ 461,86
3.24	Bronzina de biela	Pç	1	R\$ 524,03	R\$ 524,03
3.25	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$ 1.049,76	R\$ 1.049,76
3.26	Bucha da badeja superior	Pç	2	R\$ 173,96	R\$ 347,92
3.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	2	R\$ 232,91	R\$ 465,82
3.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
3.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	2	R\$ 211,95	R\$ 423,90
3.30	Bucha de biela	Pç	2	R\$ 77,81	R\$ 155,62
3.31	Cabeçote do motor	Pç	1	R\$ 6.905,30	R\$ 6.905,30
3.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	1	R\$ 55,15	R\$ 55,15
3.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	1	R\$ 764,16	R\$ 764,16

3.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	1	R\$ 590,37	R\$ 590,37
3.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	1	R\$ 71,64	R\$ 71,64
3.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	2	R\$ 82,25	R\$ 164,50
3.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	1	R\$ 258,70	R\$ 258,70
3.38	Cabo negativo	Pç	2	R\$ 133,39	R\$ 266,78
3.39	Caixa de et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 3.428,21	R\$ 3.428,21
3.40	Caixa do filtro de ar	Pç	1	R\$ 1.068,75	R\$ 1.068,75
3.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	12	R\$ 59,70	R\$ 716,40
3.42	Câmbio	Pç	1	R\$ 18.573,33	R\$ 18.573,33
3.43	Camisa do cilindro	Pç	1	R\$ 191,04	R\$ 191,04
3.44	Canaleta com pestana	Pç	1	R\$ 280,03	R\$ 280,03
3.45	Carcaca válvula termostato	Pç	1	R\$ 240,75	R\$ 240,75
3.46	Catalizador master	Pç	1	R\$ 7.806,76	R\$ 7.806,76
3.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	1	R\$ 2.234,80	R\$ 2.234,80
3.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	1	R\$ 34,48	R\$ 34,48
3.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	1	R\$ 2.678,31	R\$ 2.678,31
3.50	Chicote bico et rva (fio 1.5)	Pç	1	R\$ 305,87	R\$ 305,87
3.51	Chicote bobina de et rva 2 vias	Pç	1	R\$ 35,21	R\$ 35,21
3.52	Chicote bomba de combustível	Pç	1	R\$ 83,83	R\$ 83,83
3.53	Chicote farol 2 vias	Pç	1	R\$ 34,48	R\$ 34,48
3.54	Chicote farol milha	Pç	1	R\$ 66,32	R\$ 66,32
3.55	Chicote sensor de et rva de óleo	Pç	1	R\$ 52,54	R\$ 52,54
3.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	1	R\$ 31,84	R\$ 31,84
3.57	Cilindro de et rva	Pç	1	R\$ 349,84	R\$ 349,84

	completo				
3.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$ 350,59	R\$ 350,59
3.59	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 606,90	R\$ 606,90
3.60	Coifa da caixa da direção	Kit	2	R\$ 136,58	R\$ 273,16
3.61	Coifa lado câmbio	Kit	2	R\$ 436,47	R\$ 872,94
3.62	Coifa lado roda	Kit	2	R\$ 156,52	R\$ 313,04
3.63	Comando de válvula de admissão	Pç	2	R\$ 835,59	R\$ 1.671,18
3.64	Comando de válvula de escap	Pç	2	R\$ 907,32	R\$ 1.814,64
3.65	Compressor do ar condicionado	Pç	1	R\$ 2.221,32	R\$ 2.221,32
3.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	1	R\$ 490,86	R\$ 490,86
3.67	Corpo de tbi	Pç	1	R\$ 1.442,26	R\$ 1.442,26
3.68	Correia dentada	Pç	2	R\$ 446,11	R\$ 892,22
3.69	Correia do alternador	Pç	1	R\$ 177,14	R\$ 177,14
3.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$ 521,38	R\$ 1.042,76
3.71	Coxim do câmbio central	Pç	2	R\$ 284,25	R\$ 568,50
3.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	1	R\$ 205,63	R\$ 205,63
3.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	1	R\$ 246,63	R\$ 246,63
3.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	1	R\$ 246,63	R\$ 246,63
3.75	Coxim traseiro do motor	Pç	1	R\$ 290,54	R\$ 290,54
3.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	1	R\$ 259,24	R\$ 259,24
3.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	2	R\$ 890,79	R\$ 1.781,58
3.78	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$ 889,78	R\$ 2.669,34
3.79	Disco de freio traseiro	Par	1	R\$ 770,78	R\$ 770,78
3.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	1	R\$ 562,10	R\$ 562,10

3.81	Escora pastilha balancim	Pç	1	R\$ 80,93	R\$ 80,93
3.82	Farol direito	Pç	1	R\$ 2.121,21	R\$ 2.121,21
3.83	Farol esquerdo	Pç	1	R\$ 2.121,21	R\$ 2.121,21
3.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	1	R\$ 347,48	R\$ 347,48
3.85	Filtro de ar	Pç	3	R\$ 102,82	R\$ 308,46
3.86	Filtro de cabine	Pç	3	R\$ 38,11	R\$ 114,33
3.87	Filtro de combustível	Pç	3	R\$ 43,61	R\$ 130,83
3.88	Filtro de óleo	Pç	3	R\$ 75,50	R\$ 226,50
3.89	Flexível da turbina	Pç	2	R\$ 378,34	R\$ 756,68
3.90	Guia da porta de correr central	Pç	1	R\$ 490,87	R\$ 490,87
3.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	1	R\$ 235,38	R\$ 235,38
3.92	Guia da válvula	Pç	1	R\$ 36,56	R\$ 36,56
3.93	Interruptor de freio	Pç	1	R\$ 153,89	R\$ 153,89
3.94	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$ 58,68	R\$ 58,68
3.95	Interruptor de re	Pç	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05
3.96	Junta da tampa de válvula	Kit	1	R\$ 291,87	R\$ 291,87
3.97	Junta de cabeçote	Kit	1	R\$ 397,87	R\$ 397,87
3.98	Junta do motor c/retentor	Kit	1	R\$ 991,54	R\$ 991,54
3.99	Junta homocinetica	Pç	2	R\$ 575,64	R\$ 1.151,28
3.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	2	R\$ 360,99	R\$ 721,98
3.101	Kit corrente de comando	Kit	1	R\$ 1.640,88	R\$ 1.640,88
3.102	Kit de distribuicao	Kit	1	R\$ 438,44	R\$ 438,44
3.103	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 2.547,44	R\$ 5.094,88
3.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	1	R\$ 396,67	R\$ 396,67
3.105	Kit estabilizador	Kit	2	R\$ 1.223,77	R\$ 2.447,54
3.106	Kit junta do resfriador	Kit	1	R\$ 538,15	R\$ 538,15

3.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	1	R\$ 394,02	R\$ 394,02
3.108	Kit retifica (chapa)	Kit	1	R\$ 423,47	R\$ 423,47
3.109	Lanterna traseira direita	Pç	1	R\$ 557,07	R\$ 557,07
3.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	1	R\$ 557,07	R\$ 557,07
3.111	Lente do retrovisor	Pç	2	R\$ 185,31	R\$ 370,62
3.112	Maçaneta externa	Pç	1	R\$ 268,41	R\$ 268,41
3.113	Maçaneta interna	Pç	1	R\$ 112,77	R\$ 112,77
3.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	1	R\$ 171,14	R\$ 171,14
3.115	Magueira do ar condicionado	Pç	1	R\$ 472,17	R\$ 472,17
3.116	Magueira et r do intercooler	Pç	1	R\$ 458,75	R\$ 458,75
3.117	Mangueria da et rva eletrônica	Pç	1	R\$ 307,62	R\$ 307,62
3.118	Mangueria do hidrovacuô	Pç	1	R\$ 152,56	R\$ 152,56
3.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	1	R\$ 1.870,57	R\$ 1.870,57
3.120	Mangueria do radiador de óleo	Pç	1	R\$ 248,28	R\$ 248,28
3.121	Mangueria do respiro	Pç	1	R\$ 291,87	R\$ 291,87
3.122	Mangueria inferior do radiador	Pç	1	R\$ 333,13	R\$ 333,13
3.123	Mangueria retorno da et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 184,41	R\$ 184,41
3.124	Mangueria retorno de et ratório da turbina	Pç	1	R\$ 242,78	R\$ 242,78
3.125	Mangueria superior do radiador	Pç	1	R\$ 76,40	R\$ 76,40
3.126	Maquina de vidro direita	Pç	1	R\$ 205,62	R\$ 205,62
3.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	1	R\$ 205,62	R\$ 205,62
3.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	1	R\$ 1.006,40	R\$ 1.006,40
3.129	Mola dianteira	Par	1	R\$ 1.074,55	R\$ 1.074,55
3.130	Motor de arranque	Pç	1	R\$ 1.691,37	R\$ 1.691,37
3.131	Painel de instrumentos	Pç	1	R\$ 988,10	R\$ 988,10

3.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	3	R\$ 72,09	R\$ 216,27
3.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	1	R\$ 144,61	R\$ 144,61
3.134	Para brisa	Pç	1	R\$ 1.471,87	R\$ 1.471,87
3.135	Paralama dianteiro direito	Pç	1	R\$ 528,01	R\$ 528,01
3.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	1	R\$ 528,01	R\$ 528,01
3.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$ 377,60	R\$ 1.132,80
3.138	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$ 226,45	R\$ 452,90
3.139	Pinça de freio traseira	Pç	2	R\$ 1.893,03	R\$ 3.786,06
3.140	Pisca do retrovisor	Pç	2	R\$ 140,34	R\$ 280,68
3.141	Pistão do motor std	Pç	1	R\$ 1.775,88	R\$ 1.775,88
3.142	Pivô da suspensão	Pç	1	R\$ 185,26	R\$ 185,26
3.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33
3.144	Polia da et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 322,38	R\$ 322,38
3.145	Polia de roda livre	Pç	1	R\$ 310,45	R\$ 310,45
3.146	Polia do alternador	Pç	1	R\$ 106,12	R\$ 106,12
3.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	1	R\$ 596,95	R\$ 596,95
3.148	Porca de roda	Pç	16	R\$ 7,69	R\$ 123,04
3.149	Prisioneiro roda	Pç	16	R\$ 38,91	R\$ 622,56
3.150	Radiador de agua	Pç	1	R\$ 2.709,70	R\$ 2.709,70
3.151	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$ 289,78	R\$ 289,78
3.152	Rele auxiliar terminal	Pç	1	R\$ 107,46	R\$ 107,46
3.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	1	R\$ 611,25	R\$ 611,25
3.154	Resfriador de óleo	Pç	1	R\$ 1.046,74	R\$ 1.046,74
3.155	Retentor do motor traseiro	Pç	1	R\$ 711,97	R\$ 711,97
3.156	Retentor do volante	Pç	1	R\$ 142,26	R\$ 142,26
3.157	Retentor virabrequim	Pç	1	R\$ 156,40	R\$ 156,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.158	Retrovisor et rvat c/pisca	Pç	2	R\$ 2.301,51	R\$ 4.603,02
3.159	Rolamento correia alternador	Pç	2	R\$ 155,51	R\$ 311,02
3.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	2	R\$ 395,88	R\$ 791,76
3.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	2	R\$ 229,61	R\$ 459,22
3.162	Semi eixo lado direito	Pç	2	R\$ 1.105,11	R\$ 2.210,22
3.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	2	R\$ 1.105,11	R\$ 2.210,22
3.164	Sensor de nível óleo	Pç	1	R\$ 611,14	R\$ 611,14
3.165	Sensor de pressão do rail	Pç	1	R\$ 343,61	R\$ 343,61
3.166	Sensor de ré	Pç	1	R\$ 69,41	R\$ 69,41
3.167	Sensor pressão da turbina	Pç	1	R\$ 477,56	R\$ 477,56
3.168	Suporte do alternador	Pç	1	R\$ 429,24	R\$ 429,24
3.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$ 1.490,70	R\$ 5.962,80
3.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$ 596,87	R\$ 2.387,48
3.171	Suporte parachoque	Pç	4	R\$ 59,70	R\$ 238,80
3.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4	R\$ 67,66	R\$ 270,64
3.173	Tampa do et rvatório de agua	Pç	4	R\$ 70,18	R\$ 280,72
3.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$ 84,78	R\$ 339,12
3.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$ 497,50	R\$ 1.990,00
3.176	Terminal axial	Pç	4	R\$ 144,91	R\$ 579,64
3.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$ 268,93	R\$ 1.075,72
3.178	Trizeta	Pç	4	R\$ 280,06	R\$ 1.120,24
3.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$ 1.542,57	R\$ 6.170,28
3.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$ 2.831,08	R\$ 11.324,32
3.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$ 703,00	R\$ 2.812,00
3.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$ 232,04	R\$ 928,16

3.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$ 423,29	R\$ 1.693,16
3.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$ 3.064,35	R\$ 12.257,40
3.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$ 725,94	R\$ 2.903,76
3.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$ 485,15	R\$ 1.940,60
3.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$ 155,89	R\$ 623,56
3.188	Válvula egr	Pç	4	R\$ 3.661,15	R\$ 14.644,60
3.189	Válvula et cooler	Pç	4	R\$ 485,15	R\$ 1.940,60
3.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$ 529,22	R\$ 2.116,88
3.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$ 193,68	R\$ 774,72
3.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$ 392,76	R\$ 1.571,04
3.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$ 5.285,63	R\$ 21.142,52
3.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$ 4.115,52	R\$ 16.462,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 321.706,60
(Trezentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)					

LOTE 04 – VEÍCULO: RENAULT – MASTER 2.3 ano 2021/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4.1	Alternador	Pç	1	R\$ 3.461,99	R\$ 3.461,99
4.2	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$ 1.038,41	R\$ 1.038,41
4.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$ 742,79	R\$ 742,79
4.4	Anel pistão do motor std	Jg	1	R\$ 1.024,86	R\$ 1.024,86
4.5	Arruela de encosto std	Jg	1	R\$ 247,27	R\$ 247,27
4.6	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$ 478,57	R\$ 478,57
4.7	Balancim de admissão	Pç	1	R\$ 408,60	R\$ 408,60
4.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	1	R\$ 231,80	R\$ 231,80
4.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	1	R\$ 1.476,50	R\$ 1.476,50
4.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	1	R\$ 1.476,50	R\$ 1.476,50

4.11	Bendix	Pç	1	R\$ 252,45	R\$ 252,45
4.12	Bico injetor	Pç	4	R\$ 2.756,28	R\$ 11.025,12
4.13	Biela do motor	Pç	1	R\$ 697,20	R\$ 697,20
4.14	Bieleta direita	Pç	1	R\$ 155,37	R\$ 155,37
4.15	Bieleta esquerda	Pç	1	R\$ 155,37	R\$ 155,37
4.16	Bloco do motor	Pç	1	R\$ 46.264,19	R\$ 46.264,19
4.17	Bomba d'água	Pç	1	R\$ 302,32	R\$ 302,32
4.18	Bomba de alta et rva (diesel)	Pç	1	R\$ 7.057,84	R\$ 7.057,84
4.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	1	R\$ 638,92	R\$ 638,92
4.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$ 1.326,75	R\$ 1.326,75
4.21	Bomba de óleo	Pç	1	R\$ 1.333,81	R\$ 1.333,81
4.22	Bomba do vacuo	Pç	1	R\$ 1.300,13	R\$ 1.300,13
4.23	Braço axial	Pç	2	R\$ 258,65	R\$ 517,30
4.24	Bronzina de biela	Pç	1	R\$ 586,92	R\$ 586,92
4.25	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$ 1.175,73	R\$ 1.175,73
4.26	Bucha da badeja superior	Pç	2	R\$ 194,85	R\$ 389,70
4.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	2	R\$ 260,86	R\$ 521,72
4.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	2	R\$ 59,14	R\$ 118,28
4.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	2	R\$ 237,38	R\$ 474,76
4.30	Bucha de biela	Pç	2	R\$ 87,15	R\$ 174,30
4.31	Cabeçote do motor	Pç	1	R\$ 7.733,94	R\$ 7.733,94
4.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	1	R\$ 61,77	R\$ 61,77
4.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	1	R\$ 855,86	R\$ 855,86
4.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	1	R\$ 661,21	R\$ 661,21

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.35	Cabo do capo (sem alavanca)	Pç	1	R\$ 80,24	R\$ 80,24
4.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	2	R\$ 92,13	R\$ 184,26
4.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	1	R\$ 289,74	R\$ 289,74
4.38	Cabo negativo	Pç	2	R\$ 149,38	R\$ 298,76
4.39	Caixa de et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 3.839,60	R\$ 3.839,60
4.40	Caixa do filtro de ar	Pç	1	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00
4.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	12	R\$ 66,86	R\$ 802,32
4.42	Câmbio	Pç	1	R\$ 20.802,13	R\$ 20.802,13
4.43	Camisa do cilindro	Pç	1	R\$ 213,96	R\$ 213,96
4.44	Canaleta com pestana	Pç	1	R\$ 313,64	R\$ 313,64
4.45	Carcaca válvula termostato	Pç	1	R\$ 269,64	R\$ 269,64
4.46	Catalizador master	Pç	1	R\$ 8.743,57	R\$ 8.743,57
4.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	1	R\$ 2.502,97	R\$ 2.502,97
4.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
4.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	1	R\$ 2.999,71	R\$ 2.999,71
4.50	Chicote bico et rva (fio 1.5)	Pç	1	R\$ 342,59	R\$ 342,59
4.51	Chicote bobina de et rva 2 vias	Pç	1	R\$ 39,43	R\$ 39,43
4.52	Chicote bomba de combustível	Pç	1	R\$ 93,89	R\$ 93,89
4.53	Chicote farol 2 vias	Pç	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
4.54	Chicote farol milha	Pç	1	R\$ 74,28	R\$ 74,28
4.55	Chicote sensor de et rva de óleo	Pç	1	R\$ 58,84	R\$ 58,84
4.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	1	R\$ 35,66	R\$ 35,66
4.57	Cilindro de et rva completo	Pç	1	R\$ 391,82	R\$ 391,82

4.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$ 392,65	R\$ 392,65
4.59	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 679,73	R\$ 679,73
4.60	Coifa da caixa da direção	Kit	2	R\$ 152,97	R\$ 305,94
4.61	Coifa lado câmbio	Kit	2	R\$ 488,85	R\$ 977,70
4.62	Coifa lado roda	Kit	2	R\$ 175,31	R\$ 350,62
4.63	Comando de válvula de admissão	Pç	2	R\$ 935,86	R\$ 1.871,72
4.64	Comando de válvula de escap	Pç	2	R\$ 1.016,20	R\$ 2.032,40
4.65	Compressor do ar condicionado	Pç	1	R\$ 2.487,87	R\$ 2.487,87
4.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	1	R\$ 549,76	R\$ 549,76
4.67	Corpo de tbi	Pç	1	R\$ 1.615,34	R\$ 1.615,34
4.68	Correia dentada	Pç	2	R\$ 499,63	R\$ 999,26
4.69	Correia do alternador	Pç	1	R\$ 198,39	R\$ 198,39
4.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$ 583,94	R\$ 1.167,88
4.71	Coxim do câmbio central	Pç	2	R\$ 318,36	R\$ 636,72
4.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	1	R\$ 230,31	R\$ 230,31
4.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	1	R\$ 276,22	R\$ 276,22
4.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	1	R\$ 276,22	R\$ 276,22
4.75	Coxim traseiro do motor	Pç	1	R\$ 325,40	R\$ 325,40
4.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	1	R\$ 290,35	R\$ 290,35
4.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	2	R\$ 997,68	R\$ 1.995,36
4.78	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$ 996,55	R\$ 2.989,65
4.79	Disco de freio traseiro	Par	1	R\$ 863,27	R\$ 863,27
4.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	1	R\$ 629,54	R\$ 629,54
4.81	Escora pastilha balancim	Pç	1	R\$ 90,64	R\$ 90,64

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.82	Farol direito	Pç	1	R\$ 2.375,75	R\$ 2.375,75
4.83	Farol esquerdo	Pç	1	R\$ 2.375,75	R\$ 2.375,75
4.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	1	R\$ 389,18	R\$ 389,18
4.85	Filtro de ar	Pç	3	R\$ 115,15	R\$ 345,45
4.86	Filtro de cabine	Pç	3	R\$ 42,69	R\$ 128,07
4.87	Filtro de combustível	Pç	3	R\$ 48,83	R\$ 146,49
4.88	Filtro de óleo	Pç	3	R\$ 84,56	R\$ 253,68
4.89	Flexível da turbina	Pç	2	R\$ 423,74	R\$ 847,48
4.90	Guia da porta de correr central	Pç	1	R\$ 549,77	R\$ 549,77
4.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	1	R\$ 263,62	R\$ 263,62
4.92	Guia da válvula	Pç	1	R\$ 40,96	R\$ 40,96
4.93	Interruptor de freio	Pç	1	R\$ 172,36	R\$ 172,36
4.94	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$ 65,73	R\$ 65,73
4.95	Interruptor de re	Pç	1	R\$ 60,54	R\$ 60,54
4.96	Junta da tampa de válvula	Kit	1	R\$ 326,89	R\$ 326,89
4.97	Junta de cabeçote	Kit	1	R\$ 445,61	R\$ 445,61
4.98	Junta do motor c/retentor	Kit	1	R\$ 1.110,53	R\$ 1.110,53
4.99	Junta homocinetica	Pç	2	R\$ 644,72	R\$ 1.289,44
4.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	2	R\$ 404,30	R\$ 808,60
4.101	Kit corrente de comando	Kit	1	R\$ 1.837,78	R\$ 1.837,78
4.102	Kit de distribuicao	Kit	1	R\$ 491,06	R\$ 491,06
4.103	Kit de embreagem	Kit	2	R\$ 2.853,13	R\$ 5.706,26
4.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	1	R\$ 444,27	R\$ 444,27
4.105	Kit estabilizador	Kit	2	R\$ 1.370,62	R\$ 2.741,24
4.106	Kit junta do resfriador	Kit	1	R\$ 602,73	R\$ 602,73
4.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	1	R\$ 441,30	R\$ 441,30

4.108	Kit retifica (chapa)	Kit	1	R\$ 474,29	R\$ 474,29
4.109	Lanterna traseira direita	Pç	1	R\$ 623,92	R\$ 623,92
4.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	1	R\$ 623,92	R\$ 623,92
4.111	Lente do retrovisor	Pç	2	R\$ 207,55	R\$ 415,10
4.112	Maçaneta externa	Pç	1	R\$ 300,62	R\$ 300,62
4.113	Maçaneta interna	Pç	1	R\$ 126,30	R\$ 126,30
4.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	1	R\$ 191,68	R\$ 191,68
4.115	Magueira do ar condicionado	Pç	1	R\$ 528,84	R\$ 528,84
4.116	Magueira et r do intercooler	Pç	1	R\$ 513,79	R\$ 513,79
4.117	Mangueria da injeção eletrônica	Pç	1	R\$ 344,52	R\$ 344,52
4.118	Mangueria do hidrovacuo	Pç	1	R\$ 170,86	R\$ 170,86
4.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	1	R\$ 2.095,05	R\$ 2.095,05
4.120	Mangueria do radiador de óleo	Pç	1	R\$ 278,07	R\$ 278,07
4.121	Mangueria do respiro	Pç	1	R\$ 326,89	R\$ 326,89
4.122	Mangueria inferior do radiador	Pç	1	R\$ 373,10	R\$ 373,10
4.123	Mangueria retorno da et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 206,53	R\$ 206,53
4.124	Mangueria retorno de et rvatório da turbina	Pç	1	R\$ 271,91	R\$ 271,91
4.125	Mangueria superior do radiador	Pç	1	R\$ 85,57	R\$ 85,57
4.126	Maquina de vidro direita	Pç	1	R\$ 230,30	R\$ 230,30
4.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	1	R\$ 230,30	R\$ 230,30
4.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	1	R\$ 1.127,16	R\$ 1.127,16
4.129	Mola dianteira	Par	1	R\$ 1.203,50	R\$ 1.203,50
4.130	Motor de arranque	Pç	1	R\$ 1.894,33	R\$ 1.894,33
4.131	Painel de instrumentos	Pç	1	R\$ 1.106,68	R\$ 1.106,68
4.132	Palheta limpador parabrisa	Jg	3	R\$ 80,74	R\$ 242,22

	dianteira				
4.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	1	R\$ 161,96	R\$ 161,96
4.134	Para brisa	Pç	1	R\$ 1.648,49	R\$ 1.648,49
4.135	Paralama dianteiro direito	Pç	1	R\$ 591,37	R\$ 591,37
4.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	1	R\$ 591,37	R\$ 591,37
4.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$ 422,90	R\$ 1.268,70
4.138	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$ 253,62	R\$ 507,24
4.139	Pinça de freio traseira	Pç	2	R\$ 2.120,20	R\$ 4.240,40
4.140	Pisca do retrovisor	Pç	2	R\$ 157,17	R\$ 314,34
4.141	Pistão do motor std	Pç	1	R\$ 1.988,98	R\$ 1.988,98
4.142	Pivô da suspensão	Pç	1	R\$ 207,49	R\$ 207,49
4.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	1	R\$ 297,17	R\$ 297,17
4.144	Polia da et rva hidráulica	Pç	1	R\$ 361,06	R\$ 361,06
4.145	Polia de roda livre	Pç	1	R\$ 347,71	R\$ 347,71
4.146	Polia do alternador	Pç	1	R\$ 118,86	R\$ 118,86
4.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	1	R\$ 668,59	R\$ 668,59
4.148	Porca de roda	Pç	16	R\$ 8,63	R\$ 138,08
4.149	Prisioneiro roda	Pç	16	R\$ 43,58	R\$ 697,28
4.150	Radiador de agua	Pç	1	R\$ 3.034,87	R\$ 3.034,87
4.151	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$ 324,56	R\$ 324,56
4.152	Rele auxiliar terminal	Pç	1	R\$ 120,36	R\$ 120,36
4.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	1	R\$ 684,60	R\$ 684,60
4.154	Resfriador de óleo	Pç	1	R\$ 1.172,35	R\$ 1.172,35
4.155	Retentor do motor traseiro	Pç	1	R\$ 797,41	R\$ 797,41
4.156	Retentor do volante	Pç	1	R\$ 159,33	R\$ 159,33
4.157	Retentor virabrequim	Pç	1	R\$ 175,17	R\$ 175,17
4.158	Retrovisor et rvat c/pisca	Pç	2	R\$ 2.577,70	R\$ 5.155,40

4.159	Rolamento correia alternador	Pç	2	R\$ 174,18	R\$ 348,36
4.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	2	R\$ 443,38	R\$ 886,76
4.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	2	R\$ 257,16	R\$ 514,32
4.162	Semi eixo lado direito	Pç	2	R\$ 1.237,73	R\$ 2.475,46
4.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	2	R\$ 1.237,73	R\$ 2.475,46
4.164	Sensor de nível óleo	Pç	1	R\$ 684,48	R\$ 684,48
4.165	Sensor de pressão do rail	Pç	1	R\$ 384,84	R\$ 384,84
4.166	Sensor de ré	Pç	1	R\$ 77,74	R\$ 77,74
4.167	Sensor pressão da turbina	Pç	1	R\$ 534,87	R\$ 534,87
4.168	Suporte do alternador	Pç	1	R\$ 480,76	R\$ 480,76
4.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$ 1.669,58	R\$ 6.678,32
4.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$ 668,49	R\$ 2.673,96
4.171	Suporte parachoque	Pç	4	R\$ 66,86	R\$ 267,44
4.172	Tampa de regulagem da caixa de direção	Pç	4	R\$ 75,78	R\$ 303,12
4.173	Tampa do reservatório de água	Pç	4	R\$ 78,60	R\$ 314,40
4.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$ 94,95	R\$ 379,80
4.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$ 557,20	R\$ 2.228,80
4.176	Terminal axial	Pç	4	R\$ 162,31	R\$ 649,24
4.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$ 301,21	R\$ 1.204,84
4.178	Trizeta	Pç	4	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
4.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$ 1.727,68	R\$ 6.910,72
4.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$ 3.170,81	R\$ 12.683,24
4.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$ 787,36	R\$ 3.149,44
4.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$ 259,88	R\$ 1.039,52
4.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$ 474,09	R\$ 1.896,36

4.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$ 3.432,08	R\$ 13.728,32
4.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$ 813,05	R\$ 3.252,20
4.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$ 543,36	R\$ 2.173,44
4.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$ 174,59	R\$ 698,36
4.188	Válvula egr	Pç	4	R\$ 4.100,49	R\$ 16.401,96
4.189	Válvula et cooler	Pç	4	R\$ 543,36	R\$ 2.173,44
4.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$ 592,73	R\$ 2.370,92
4.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$ 216,92	R\$ 867,68
4.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$ 439,90	R\$ 1.759,60
4.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$ 5.919,91	R\$ 23.679,64
4.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$ 4.609,38	R\$ 18.437,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 360.311,58
(Trezentos e sessenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).					

LOTE 05 – VEÍCULO: HYUNDAI – HR anos 2009/2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5.1	Alternador com bomba de vacuo	Pç	1	R\$ 2.616,53	R\$ 2.616,53
5.2	Amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$ 322,38	R\$ 644,76
5.3	Amortecedor traseiro	Pç	1	R\$ 363,76	R\$ 363,76
5.4	Balancim de comando	Jg	1	R\$ 792,30	R\$ 792,30
5.5	Bandeja inferior de et rvató de válvula	Pç	2	R\$ 475,38	R\$ 950,76
5.6	Bandeja superior da suspensão	Pç	2	R\$ 1.392,87	R\$ 2.785,74
5.7	Bico injetor	Pç	4	R\$ 2.564,48	R\$ 10.257,92
5.8	Bieleta	Pç	2	R\$ 95,84	R\$ 191,68
5.9	Bomba d'água	Pç	1	R\$ 543,93	R\$ 543,93
5.10	Borracha da porta	Pç	2	R\$ 194,32	R\$ 388,64
5.11	Borracha estabilizador	Pç	4	R\$ 64,11	R\$ 256,44

5.12	Braço axial	Pç	2	R\$ 173,12	R\$ 346,24
5.13	Bucha da trava do rolamento	Pç	2	R\$ 124,18	R\$ 248,36
5.14	Cabo de freio de mão dianteiro	Pç	2	R\$ 265,32	R\$ 530,64
5.15	Cabo de freio de mão traseiro	Pç	2	R\$ 229,10	R\$ 458,20
5.16	Cabo negativo	Pç	1	R\$ 353,63	R\$ 353,63
5.17	Caixa de direção	Pç	1	R\$ 3.157,47	R\$ 3.157,47
5.18	Cano de retorno de óleo do turbo	Pç	2	R\$ 777,43	R\$ 1.554,86
5.19	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	1	R\$ 390,04	R\$ 390,04
5.20	Cilindro de roda do freio	Pç	2	R\$ 343,62	R\$ 687,24
5.21	Cilindro mestre de embreagem	Pç	2	R\$ 366,88	R\$ 733,76
5.22	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 384,71	R\$ 384,71
5.23	Coifa da caixa de direção	Pç	2	R\$ 69,73	R\$ 139,46
5.24	Cruzeta	Pç	4	R\$ 197,67	R\$ 790,68
5.25	Disco de freio	Pç	1	R\$ 407,18	R\$ 407,18
5.26	Filtro de ar	Pç	4	R\$ 147,15	R\$ 588,60
5.27	Filtro de combustível	Pç	2	R\$ 113,11	R\$ 226,22
5.28	Filtro de óleo	Pç	2	R\$ 75,49	R\$ 150,98
5.29	Flexível do alternador	Pç	2	R\$ 126,30	R\$ 252,60
5.30	Impulsor de partida	Pç	1	R\$ 249,40	R\$ 249,40
5.31	Induzido de partida	Pç	1	R\$ 335,65	R\$ 335,65
5.32	Junta et r de escape	Pç	2	R\$ 46,57	R\$ 93,14
5.33	Kit comando da válvula admissão escape	Kit	1	R\$ 862,33	R\$ 862,33
5.34	Kit correia com tensores	Kit	1	R\$ 649,94	R\$ 649,94
5.35	Kit de embreagem	Kit	1	R\$ 943,13	R\$ 943,13
5.36	Kit rolamento de roda	Pç	4	R\$ 233,48	R\$ 933,92
5.37	Mangueira superior	Pç	1	R\$ 185,99	R\$ 185,99

	radiador				
5.38	Maquina de vidro elétrica	Pç	2	R\$ 355,55	R\$ 711,10
5.39	Motor de arranque	Pç	1	R\$ 1.683,54	R\$ 1.683,54
5.40	Para brisa	Pç	1	R\$ 1.309,02	R\$ 1.309,02
5.41	Pastilha de freio	Pç	2	R\$ 233,96	R\$ 467,92
5.42	Pinça de freio	Pç	1	R\$ 1.056,69	R\$ 1.056,69
5.43	Pivô da suspensão	Pç	2	R\$ 276,53	R\$ 553,06
5.44	Porca da roda	Pç	48	R\$ 22,96	R\$ 1.102,08
5.45	Porta escova de partida	Pç	1	R\$ 298,57	R\$ 298,57
5.46	Prisioneiro de roda	Pç	48	R\$ 9,16	R\$ 439,68
5.47	Radiador	Pç	1	R\$ 2.246,04	R\$ 2.246,04
5.48	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$ 248,59	R\$ 248,59
5.49	Rele partida	Pç	1	R\$ 71,91	R\$ 71,91
5.50	Retentor de roda traseiro	Pç	4	R\$ 46,43	R\$ 185,72
5.51	Rolamento de roda traseiro	Jg	2	R\$ 229,51	R\$ 459,02
5.52	Sapata de freio	Par	2	R\$ 327,95	R\$ 655,90
5.53	Sensor pressão turbina	Pç	1	R\$ 578,85	R\$ 578,85
5.54	Sensor temperatura	Pç	2	R\$ 99,37	R\$ 198,74
5.55	Tambor de freio	Pç	1	R\$ 280,14	R\$ 280,14
5.56	Turbina	Pç	1	R\$ 3.251,66	R\$ 3.251,66
5.57	Válvula bomba de alta	Pç	1	R\$ 1.255,03	R\$ 1.255,03
5.58	Válvula termostática	Pç	1	R\$ 245,46	R\$ 245,46
5.59	Vela aquecedora	Pç	4	R\$ 77,88	R\$ 311,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 53.057,07
(Cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e sete centavos)					

LOTE 06 – VEÍCULO: KIA – K2700 II 4X4 ano 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	------	--------	-----------	-----------

6.1	Alternador com bomba de vacuo	Pç	1	R\$ 2.163,03	R\$ 2.163,03
6.2	Bandeja inferior da suspensão	Pç	2	R\$ 437,80	R\$ 875,60
6.3	Bandeja superior da suspensão	Pç	2	R\$ 698,98	R\$ 1.397,96
6.4	Bico injetor	Pç	4	R\$ 296,06	R\$ 1.184,24
6.5	Bomba d'água	Pç	1	R\$ 330,78	R\$ 330,78
6.6	Bomba de direção	Pç	1	R\$ 1.381,33	R\$ 1.381,33
6.7	Braço axial	Pç	2	R\$ 224,14	R\$ 448,28
6.8	Cabo do freio de mão	Pç	1	R\$ 294,67	R\$ 294,67
6.9	Cabo negativo	Pç	1	R\$ 318,27	R\$ 318,27
6.10	Caixa de direção hidráulica	Pç	1	R\$ 5.293,85	R\$ 5.293,85
6.11	Cardan dianteiro 4x4	Pç	1	R\$ 2.016,28	R\$ 2.016,28
6.12	Chave de seta	Pç	1	R\$ 525,93	R\$ 525,93
6.13	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	1	R\$ 186,93	R\$ 186,93
6.14	Cilindro de roda	Pç	2	R\$ 275,63	R\$ 551,26
6.15	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$ 287,88	R\$ 287,88
6.16	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 391,95	R\$ 391,95
6.17	Coifa da caixa de direção	Pç	2	R\$ 69,78	R\$ 139,56
6.18	Coroa e pinhão do câmbio	Kit	1	R\$ 3.177,93	R\$ 3.177,93
6.19	Correia direção hidráulica	Pç	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
6.20	Correia do alternador	Pç	1	R\$ 196,64	R\$ 196,64
6.21	Coxim motor direito	Pç	1	R\$ 397,99	R\$ 397,99
6.22	Coxim motor esquerdo	Pç	1	R\$ 397,99	R\$ 397,99
6.23	Cruzeta	Pç	2	R\$ 197,67	R\$ 395,34
6.24	Disco de freio	Par	1	R\$ 299,48	R\$ 299,48
6.25	Feixe de mola traseiro	Pç	2	R\$ 492,63	R\$ 985,26
6.26	Filtro de ar	Pç	2	R\$ 104,81	R\$ 209,62

6.27	Filtro de combustível	Pç	2	R\$ 117,37	R\$ 234,74
6.28	Filtro de óleo	Pç	2	R\$ 95,52	R\$ 191,04
6.29	Flexível de freio	Pç	4	R\$ 233,20	R\$ 932,80
6.30	Junta da et r de escape	Pç	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66
6.31	Junta tampa de válvula	Pç	1	R\$ 200,86	R\$ 200,86
6.32	Kit coroa et de câmbio	Pç	1	R\$ 3.177,93	R\$ 3.177,93
6.33	Kit de embreagem	Kit	1	R\$ 1.126,34	R\$ 1.126,34
6.34	Kit de rolamento roda dianteiro	Kit	2	R\$ 165,83	R\$ 331,66
6.35	Kit de rolamento traseiro com retentor	Kit	2	R\$ 305,45	R\$ 610,90
6.36	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 274,05	R\$ 822,15
6.37	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 274,05	R\$ 822,15
6.38	Motor de arranque	Pç	1	R\$ 1.318,70	R\$ 1.318,70
6.39	Pastilha de freio dianteiro	Jg	3	R\$ 119,73	R\$ 359,19
6.40	Pivô da suspensão	Pç	4	R\$ 180,97	R\$ 723,88
6.41	Porca de roda	Pç	36	R\$ 9,82	R\$ 353,52
6.42	Rele de seta	Pç	2	R\$ 36,31	R\$ 72,62
6.43	Reparo de fixação de sapata de freio	Kit	1	R\$ 147,26	R\$ 147,26
6.44	Sapata de freio	Jg	1	R\$ 309,57	R\$ 309,57
6.45	Tambor de freio traseira	Par	1	R\$ 887,13	R\$ 887,13
6.46	Tampa de tanque de combustível	Pç	1	R\$ 215,77	R\$ 215,77
6.47	Tampa de válvula	Pç	1	R\$ 935,10	R\$ 935,10
6.48	Terminal de direção	Pç	4	R\$ 109,65	R\$ 438,60
6.49	Trava de pastilha	Kit	2	R\$ 104,68	R\$ 209,36
6.50	Vela aquecedora	Pç	4	R\$ 92,74	R\$ 370,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 39.262,60
(Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)					

LOTE 07 – VEÍCULO: PEUGEOT – BOX ano 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7.1	Amortecedor dianteiro	Par	2	R\$ 1.560,27	R\$ 3.120,54
7.2	Amortecedor traseiro	Par	2	R\$ 1.114,24	R\$ 2.228,48
7.3	Bandeja da suspensão	Pç	2	R\$ 955,51	R\$ 1.911,02
7.4	Bicos injetores	Pç	4	R\$ 1.723,34	R\$ 6.893,36
7.5	Bomba d'água	Pç	1	R\$ 807,87	R\$ 807,87
7.6	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$ 1.243,54	R\$ 1.243,54
7.7	Bronzina de biela	Jg	1	R\$ 917,32	R\$ 917,32
7.8	Bronzina de mancal	Jg	2	R\$ 1.315,36	R\$ 2.630,72
7.9	Cabo comando de transmissão	Pç	1	R\$ 256,24	R\$ 256,24
7.10	Camisas do motor	Jg	1	R\$ 758,72	R\$ 758,72
7.11	Cano de válvula egr	Pç	1	R\$ 370,14	R\$ 370,14
7.12	Carrinho de porta inferior	Pç	1	R\$ 2.840,10	R\$ 2.840,10
7.13	Carrinho de porta superior	Pç	1	R\$ 1.195,33	R\$ 1.195,33
7.14	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 858,45	R\$ 858,45
7.15	Coletor do escapamento	Pç	1	R\$ 1.111,79	R\$ 1.111,79
7.16	Coxim do câmbio	Pç	2	R\$ 300,52	R\$ 601,04
7.17	Coxim do motor	Pç	2	R\$ 394,11	R\$ 788,22
7.18	Disco de freio dianteiro	Par	1	R\$ 648,74	R\$ 648,74
7.19	Filtro de ar	Pç	2	R\$ 211,90	R\$ 423,80
7.20	Filtro de combustível	Pç	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
7.21	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2	R\$ 62,82	R\$ 125,64
7.22	Flexível de freio dianteiro	Pç	4	R\$ 61,99	R\$ 247,96
7.23	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$ 175,35	R\$ 175,35
7.24	Jogo de anel sincronizado 1 a 4 marcha	Pç	1	R\$ 1.426,83	R\$ 1.426,83
7.25	Juntas coletora	Pç	1	R\$ 250,74	R\$ 250,74

	escapamento				
7.26	Juntas do motor	Jg	1	R\$ 1.020,21	R\$ 1.020,21
7.27	Kit da correia dentada	Kit	1	R\$ 830,49	R\$ 830,49
7.28	Kit de embreagem	Kit	1	R\$ 1.890,37	R\$ 1.890,37
7.29	Maçaneta exterior	Pç	1	R\$ 170,86	R\$ 170,86
7.30	Maçaneta interior	Pç	1	R\$ 245,76	R\$ 245,76
7.31	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 317,07	R\$ 951,21
7.32	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 317,07	R\$ 951,21
7.33	Parabrisa	Pç	1	R\$ 1.590,67	R\$ 1.590,67
7.34	Pastilha freio traseira	Jg	2	R\$ 276,15	R\$ 552,30
7.35	Pente para turbina	Pç	1	R\$ 781,41	R\$ 781,41
7.36	Pivo de suspensão	Pç	4	R\$ 209,34	R\$ 837,36
7.37	Porca de roda	Pç	36	R\$ 22,96	R\$ 826,56
7.38	Prisioneiro de roda	Pç	36	R\$ 9,76	R\$ 351,36
7.39	Radiador de agua	Pç	1	R\$ 1.230,87	R\$ 1.230,87
7.40	Reservatorio de agua c/ tampa	Pç	1	R\$ 251,95	R\$ 251,95
7.41	Sapata de freio	Jg	1	R\$ 324,30	R\$ 324,30
7.42	Sensor de ré	Pç	1	R\$ 207,93	R\$ 207,93
7.43	Terminal de direcao	Pç	2	R\$ 334,75	R\$ 669,50
7.44	Turbina do motor	Pç	1	R\$ 3.618,01	R\$ 3.618,01
7.45	Vela aquecedora	Jg	8	R\$ 807,34	R\$ 6.458,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 55.804,99
(Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)					

LOTE 08 – VEÍCULO: PEUGEOT – BOX ano 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8.1	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$ 1.173,33	R\$ 3.519,99

8.2	Alternador	Pç	1	R\$ 1.608,24	R\$ 1.608,24
8.3	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$ 518,22	R\$ 1.554,66
8.4	Aneis do motor	Jg	1	R\$ 490,87	R\$ 490,87
8.5	Arruela de encosto	Jg	1	R\$ 196,77	R\$ 196,77
8.6	Atuador de embreagem	Pç	3	R\$ 391,37	R\$ 1.174,11
8.7	Bandeja da suspensao	Pç	6	R\$ 710,33	R\$ 4.261,98
8.8	Bico injetor	Jg	12	R\$ 584,69	R\$ 7.016,28
8.9	Bobina de ignição	Pç	1	R\$ 623,40	R\$ 623,40
8.10	Bomba d'agua	Pç	1	R\$ 257,24	R\$ 257,24
8.11	Bomba de óleo	Pç	1	R\$ 934,50	R\$ 934,50
8.12	Bronzina de biela	Pç	1	R\$ 243,78	R\$ 243,78
8.13	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$ 425,23	R\$ 425,23
8.14	Cabo de embreagem	Pç	1	R\$ 341,02	R\$ 341,02
8.15	Camisas do motor	Jg	1	R\$ 758,72	R\$ 758,72
8.16	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$ 927,34	R\$ 927,34
8.17	Comando vidro et rvat	Pç	3	R\$ 504,00	R\$ 1.512,00
8.18	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$ 515,82	R\$ 1.547,46
8.19	Disco de freio traseiro	Par	3	R\$ 274,12	R\$ 822,36
8.20	Filtro de ar	Pç	6	R\$ 49,91	R\$ 299,46
8.21	Filtro de combustível	Pç	6	R\$ 35,86	R\$ 215,16
8.22	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$ 72,97	R\$ 437,82
8.23	Kit correia alternador	Kit	3	R\$ 225,52	R\$ 676,56
8.24	Kit correia dentada tensor e polia	Kit	2	R\$ 860,24	R\$ 1.720,48
8.25	Kit corrente de comando de válvula	Kit	3	R\$ 1.711,40	R\$ 5.134,20
8.26	Kit do amortecedor dianteiro	Kit	1	R\$ 530,54	R\$ 530,54
8.27	Kit embreagem com atuador	Kit	3	R\$ 829,54	R\$ 2.488,62
8.28	Lanterna traseira	Pç	4	R\$ 226,86	R\$ 907,44

8.29	Maçaneta externa	Pç	2	R\$ 183,86	R\$ 367,72
8.30	Maçaneta interior	Pç	2	R\$ 232,43	R\$ 464,86
8.31	Mangueira do quente	Pç	1	R\$ 391,21	R\$ 391,21
8.32	Mangueira inferior radiador	Pç	1	R\$ 158,92	R\$ 158,92
8.33	Mangueira respiro do motor	Pç	1	R\$ 188,63	R\$ 188,63
8.34	Mangueira superior radiador	Pç	1	R\$ 207,63	R\$ 207,63
8.35	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 315,75	R\$ 947,25
8.36	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 315,75	R\$ 947,25
8.37	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$ 194,91	R\$ 1.169,46
8.38	Pastilha de freio traseiro	Jg	6	R\$ 202,29	R\$ 1.213,74
8.39	Pivo da suspensao	Pç	6	R\$ 122,25	R\$ 733,50
8.40	Polia do virabrequim	Pç	1	R\$ 311,60	R\$ 311,60
8.41	Radiador de agua s/ reservatorio	Pç	1	R\$ 525,24	R\$ 525,24
8.42	Radiador de óleo	Pç	3	R\$ 340,94	R\$ 1.022,82
8.43	Regulador de pressão	Pç	1	R\$ 122,54	R\$ 122,54
8.44	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$ 451,16	R\$ 451,16
8.45	Reservatorio do radiador c/ tampa	Pç	1	R\$ 323,55	R\$ 323,55
8.46	Sapata de freio traseiro	Jg	3	R\$ 188,19	R\$ 564,57
8.47	Sensor de ré	Pç	3	R\$ 188,10	R\$ 564,30
8.48	Sonda escapamento	Pç	3	R\$ 364,24	R\$ 1.092,72
8.49	Terminal axial	Pç	2	R\$ 94,66	R\$ 189,32
8.50	Trizeta	Pç	2	R\$ 131,15	R\$ 262,30
8.51	Turbina do motor	Kit	3	R\$ 2.587,00	R\$ 7.761,00
8.52	Válvula termostática	Pç	1	R\$ 243,71	R\$ 243,71
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 60.851,23
(Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)					

LOTE 09 – VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 413 ano 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9.1	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$ 959,18	R\$ 959,18
9.2	Alavanca do freio	Pç	1	R\$ 892,38	R\$ 892,38
9.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$ 521,21	R\$ 521,21
9.4	Aneis do motor	Jg	1	R\$ 967,61	R\$ 967,61
9.5	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$ 528,82	R\$ 528,82
9.6	Bandeja da suspensao	Pç	2	R\$ 1.607,76	R\$ 3.215,52
9.7	Bicos injetores	Jg	4	R\$ 6.113,28	R\$ 24.453,12
9.8	Bieleta estabilizadora	Pç	2	R\$ 250,74	R\$ 501,48
9.9	Bomba d'agua	Pç	1	R\$ 782,66	R\$ 782,66
9.10	Bomba de óleo	Pç	1	R\$ 1.447,60	R\$ 1.447,60
9.11	Bronzina de biela	Pç	1	R\$ 912,54	R\$ 912,54
9.12	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$ 1.063,99	R\$ 1.063,99
9.13	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	1	R\$ 32,66	R\$ 32,66
9.14	Camisas do motor	Jg	1	R\$ 656,70	R\$ 656,70
9.15	Carrinho central porta lateral	Pç	1	R\$ 238,79	R\$ 238,79
9.16	Carrinho inferior porta lateral	Pç	1	R\$ 238,79	R\$ 238,79
9.17	Carrinho superior porta lateral	Pç	1	R\$ 238,79	R\$ 238,79
9.18	Correia de comando	Pç	1	R\$ 264,97	R\$ 264,97
9.19	Correia do alternador	Pç	1	R\$ 176,45	R\$ 176,45
9.20	Cruzeta do cardan	Pç	2	R\$ 528,01	R\$ 1.056,02
9.21	Disco de freio dianteiro	Par	1	R\$ 742,80	R\$ 742,80
9.22	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	1	R\$ 673,95	R\$ 673,95
9.23	Filtro de ar	Pç	2	R\$ 97,05	R\$ 194,10
9.24	Filtro de combustível	Pç	2	R\$ 570,47	R\$ 1.140,94

9.25	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2	R\$ 70,18	R\$ 140,36
9.26	Guia correr porta central	Pç	1	R\$ 243,14	R\$ 243,14
9.27	Guia correr porta lateral	Pç	2	R\$ 243,14	R\$ 486,28
9.28	Jogo de arruela de encosto	Jg	1	R\$ 180,10	R\$ 180,10
9.29	Jogo pastilha de freio	Jg	1	R\$ 298,50	R\$ 298,50
9.30	Kit de embreagem	Kit	1	R\$ 1.327,30	R\$ 1.327,30
9.31	Lanterna traseira	Pç	2	R\$ 762,30	R\$ 1.524,60
9.32	Luvas do candan	Pç	1	R\$ 471,84	R\$ 471,84
9.33	Maçaneta externa	Pç	2	R\$ 157,51	R\$ 315,02
9.34	Maçaneta interior	Pç	2	R\$ 63,03	R\$ 126,06
9.35	Mangueira intercooler	Pç	1	R\$ 297,17	R\$ 297,17
9.36	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 413,76	R\$ 1.241,28
9.37	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 413,76	R\$ 1.241,28
9.38	Parafuso biela	Pç	8	R\$ 593,27	R\$ 4.746,16
9.39	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$ 273,03	R\$ 819,09
9.40	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$ 226,74	R\$ 453,48
9.41	Pivo da suspensao	Pç	2	R\$ 217,18	R\$ 434,36
9.42	Polia do alternador	Pç	1	R\$ 156,24	R\$ 156,24
9.43	Radiador	Pç	1	R\$ 1.859,71	R\$ 1.859,71
9.44	Reservatorio de agua	Pç	1	R\$ 602,02	R\$ 602,02
9.45	Rolamento do cardan completo	Pç	1	R\$ 513,81	R\$ 513,81
9.46	Sapata de freio traseiro	Jg	1	R\$ 331,67	R\$ 331,67
9.47	Sensor de et rva do óleo	Pç	1	R\$ 394,75	R\$ 394,75
9.48	Sensor de ré	Pç	1	R\$ 114,61	R\$ 114,61
9.49	Tambor de freio traseiro	Par	1	R\$ 875,60	R\$ 875,60
9.50	Tencionador correia do alternador	Pç	1	R\$ 486,88	R\$ 486,88
9.51	Terminal axial	Pç	2	R\$ 494,26	R\$ 988,52
9.52	Tucho motor	Jg	1	R\$ 433,39	R\$ 433,39

9.53	Turbina do motor	Kit	1	R\$ 5.857,23	R\$ 5.857,23
9.54	Válvula moduladora	Pç	1	R\$ 501,48	R\$ 501,48
9.55	Válvula pressão de turbina	Pç	1	R\$ 344,93	R\$ 344,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 69.707,93
(Sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e noventa e três centavos)					

LOTE 10 – VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 415 ano 2018/2019 e 2019/2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10.1	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$ 1.848,05	R\$ 5.544,15
10.2	Alavanca do freio	Pç	2	R\$ 2.624,15	R\$ 5.248,30
10.3	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$ 899,05	R\$ 2.697,15
10.4	Aneis do motor	Jg	3	R\$ 1.933,23	R\$ 5.799,69
10.5	Arruela de encosto	Jg	2	R\$ 150,52	R\$ 301,04
10.6	Atuador de embreagem	Pç	3	R\$ 488,05	R\$ 1.464,15
10.7	Bandeja da suspensao	Pç	6	R\$ 1.058,88	R\$ 6.353,28
10.8	Bicos injetores	Jg	8	R\$ 11.329,14	R\$ 90.633,12
10.9	Bieleta estabilizadora	Pç	3	R\$ 330,57	R\$ 991,71
10.10	Bomba d'água	Pç	2	R\$ 630,60	R\$ 1.261,20
10.11	Bomba de óleo	Pç	2	R\$ 2.518,01	R\$ 5.036,02
10.12	Bronzina de biela	Pç	3	R\$ 1.177,36	R\$ 3.532,08
10.13	Bronzina de mancal	Pç	3	R\$ 903,58	R\$ 2.710,74
10.14	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	2	R\$ 58,24	R\$ 116,48
10.15	Camisas do motor	Jg	3	R\$ 773,44	R\$ 2.320,32
10.16	Carrinho central porta lateral	Pç	2	R\$ 360,19	R\$ 720,38
10.17	Carrinho inferior porta lateral	Pç	2	R\$ 347,59	R\$ 695,18
10.18	Carrinho superior porta lateral	Pç	2	R\$ 251,94	R\$ 503,88

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.19	Correia de comando	Pç	3	R\$ 417,90	R\$ 1.253,70
10.20	Correia do alternador	Pç	3	R\$ 277,94	R\$ 833,82
10.21	Cruzeta do cardan	Pç	3	R\$ 168,78	R\$ 506,34
10.22	Disco de freio dianteiro	Par	5	R\$ 901,97	R\$ 4.509,85
10.23	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	3	R\$ 1.434,38	R\$ 4.303,14
10.24	Filtro de ar	Pç	6	R\$ 231,66	R\$ 1.389,96
10.25	Filtro de combustível	Pç	6	R\$ 542,61	R\$ 3.255,66
10.26	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$ 80,93	R\$ 485,58
10.27	Guia correr porta central	Pç	3	R\$ 383,41	R\$ 1.150,23
10.28	Guia correr porta lateral	Pç	3	R\$ 383,41	R\$ 1.150,23
10.29	Kit de embreagem	Kit	3	R\$ 1.859,42	R\$ 5.578,26
10.30	Lanterna traseira	Pç	4	R\$ 663,20	R\$ 2.652,80
10.31	Luvas do candan	Pç	2	R\$ 612,44	R\$ 1.224,88
10.32	Maçaneta externa	Pç	3	R\$ 188,03	R\$ 564,09
10.33	Maçaneta interior	Pç	3	R\$ 106,13	R\$ 318,39
10.34	Mangueira intercooler	Pç	3	R\$ 1.190,02	R\$ 3.570,06
10.35	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$ 413,76	R\$ 1.241,28
10.36	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$ 413,76	R\$ 1.241,28
10.37	Parafuso biela	Pç	12	R\$ 133,99	R\$ 1.607,88
10.38	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$ 370,10	R\$ 2.220,60
10.39	Pastilha de freio traseira	Jg	3	R\$ 253,46	R\$ 760,38
10.40	Pivo da suspensao	Pç	3	R\$ 217,18	R\$ 651,54
10.41	Polia do alternador	Pç	3	R\$ 313,02	R\$ 939,06
10.42	Radiador	Pç	2	R\$ 1.126,34	R\$ 2.252,68
10.43	Reservatorio de agua	Pç	3	R\$ 305,12	R\$ 915,36
10.44	Rolamento do cardan completo	Pç	3	R\$ 643,74	R\$ 1.931,22
10.45	Sapata de freio traseiro	Jg	3	R\$ 295,25	R\$ 885,75

10.46	Sensor de et rva do óleo	Pç	3	R\$ 376,83	R\$ 1.130,49
10.47	Sensor de ré	Pç	3	R\$ 366,03	R\$ 1.098,09
10.48	Tambor de freio traseiro	Par	3	R\$ 899,47	R\$ 2.698,41
10.49	Tensionador correia do alternador	Pç	3	R\$ 570,47	R\$ 1.711,41
10.50	Terminal axial	Pç	3	R\$ 696,27	R\$ 2.088,81
10.51	Tucho motor	Jg	3	R\$ 1.208,91	R\$ 3.626,73
10.52	Turbina do motor	Kit	3	R\$ 6.961,02	R\$ 20.883,06
10.53	Válvula moduladora	Pç	3	R\$ 424,52	R\$ 1.273,56
10.54	Válvula pressão de turbina	Pç	3	R\$ 396,67	R\$ 1.190,01
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 219.023,46
(Duzentos e dezenove mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos)					

LOTE 11 – VEÍCULO: RENAULT – MASTER anos 2018/2019 e 2019/2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11.1	Alternador	Pç	6	R\$ 3.461,99	R\$ 20.771,94
11.2	Amortecedor dianteiro	Par	6	R\$ 1.038,41	R\$ 6.230,46
11.3	Amortecedor traseiro	Par	6	R\$ 742,79	R\$ 4.456,74
11.4	Anel pistão do motor std	Jg	6	R\$ 1.024,86	R\$ 6.149,16
11.5	Arruela de encosto std	Jg	6	R\$ 247,27	R\$ 1.483,62
11.6	Atuador de embreagem	Pç	6	R\$ 478,57	R\$ 2.871,42
11.7	Balancim de admissão	Pç	6	R\$ 408,60	R\$ 2.451,60
11.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	6	R\$ 231,80	R\$ 1.390,80
11.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	6	R\$ 1.476,50	R\$ 8.859,00
11.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	6	R\$ 1.476,50	R\$ 8.859,00
11.11	Bendix	Pç	6	R\$ 252,45	R\$ 1.514,70

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.12	Bico injetor	Pç	24	R\$ 2.756,28	R\$ 66.150,72
11.13	Biela do motor	Pç	6	R\$ 697,20	R\$ 4.183,20
11.14	Bieleta direita	Pç	6	R\$ 155,37	R\$ 932,22
11.15	Bieleta esquerda	Pç	6	R\$ 155,37	R\$ 932,22
11.16	Bloco do motor	Pç	6	R\$ 46.264,19	R\$ 277.585,14
11.17	Bomba d'agua	Pç	6	R\$ 302,32	R\$ 1.813,92
11.18	Bomba de alta et rva (diesel)	Pç	6	R\$ 7.057,84	R\$ 42.347,04
11.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	6	R\$ 638,92	R\$ 3.833,52
11.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	6	R\$ 1.326,75	R\$ 7.960,50
11.21	Bomba de óleo	Pç	6	R\$ 1.333,81	R\$ 8.002,86
11.22	Bomba do vacuo	Pç	6	R\$ 1.300,13	R\$ 7.800,78
11.23	Braço axial	Pç	6	R\$ 258,65	R\$ 1.551,90
11.24	Bronzina de biela	Pç	6	R\$ 586,92	R\$ 3.521,52
11.25	Bronzina de mancal	Pç	6	R\$ 1.175,73	R\$ 7.054,38
11.26	Bucha da badeja superior	Pç	6	R\$ 194,85	R\$ 1.169,10
11.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	6	R\$ 260,86	R\$ 1.565,16
11.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	6	R\$ 59,14	R\$ 354,84
11.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	6	R\$ 237,38	R\$ 1.424,28
11.30	Bucha de biela	Pç	6	R\$ 87,15	R\$ 522,90
11.31	Cabeçote do motor	Pç	6	R\$ 7.733,94	R\$ 46.403,64
11.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	6	R\$ 61,77	R\$ 370,62
11.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	6	R\$ 855,86	R\$ 5.135,16
11.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	6	R\$ 661,21	R\$ 3.967,26
11.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	6	R\$ 80,24	R\$ 481,44

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	12	R\$ 92,13	R\$ 1.105,56
11.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	6	R\$ 289,74	R\$ 1.738,44
11.38	Cabo negativo	Pç	6	R\$ 149,38	R\$ 896,28
11.39	Caixa de et rva hidráulica	Pç	6	R\$ 3.839,60	R\$ 23.037,60
11.40	Caixa do filtro de ar	Pç	6	R\$ 1.197,00	R\$ 7.182,00
11.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	16	R\$ 66,86	R\$ 1.069,76
11.42	Câmbio	Pç	5	R\$ 20.802,13	R\$ 104.010,65
11.43	Camisa do cilindro	Pç	6	R\$ 213,96	R\$ 1.283,76
11.44	Canaleta com pestana	Pç	6	R\$ 313,64	R\$ 1.881,84
11.45	Carcaca válvula termostato	Pç	6	R\$ 269,64	R\$ 1.617,84
11.46	Catalizador master	Pç	6	R\$ 8.743,57	R\$ 52.461,42
11.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	6	R\$ 2.502,97	R\$ 15.017,82
11.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	6	R\$ 38,62	R\$ 231,72
11.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	6	R\$ 2.999,71	R\$ 17.998,26
11.50	Chicote bico et rva (fio 1.5)	Pç	6	R\$ 342,59	R\$ 2.055,54
11.51	Chicote bobina de et rva 2 vias	Pç	6	R\$ 39,43	R\$ 236,58
11.52	Chicote bomba de combustível	Pç	6	R\$ 93,89	R\$ 563,34
11.53	Chicote farol 2 vias	Pç	6	R\$ 38,62	R\$ 231,72
11.54	Chicote farol milha	Pç	6	R\$ 74,28	R\$ 445,68
11.55	Chicote sensor de et rva de óleo	Pç	6	R\$ 58,84	R\$ 353,04
11.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	6	R\$ 35,66	R\$ 213,96
11.57	Cilindro de et rva completo	Pç	6	R\$ 391,82	R\$ 2.350,92
11.58	Cilindro mestre de	Pç	6	R\$ 392,65	R\$ 2.355,90

	embreagem				
11.59	Cilindro mestre de freio	Pç	6	R\$ 679,73	R\$ 4.078,38
11.60	Coifa da caixa da direção	Kit	6	R\$ 152,97	R\$ 917,82
11.61	Coifa lado câmbio	Kit	6	R\$ 488,85	R\$ 2.933,10
11.62	Coifa lado roda	Kit	12	R\$ 175,31	R\$ 2.103,72
11.63	Comando de válvula de admissão	Pç	6	R\$ 935,86	R\$ 5.615,16
11.64	Comando de válvula de escap	Pç	6	R\$ 1.016,20	R\$ 6.097,20
11.65	Compressor do ar condicionado	Pç	6	R\$ 2.487,87	R\$ 14.927,22
11.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	6	R\$ 549,76	R\$ 3.298,56
11.67	Corpo de tbi	Pç	6	R\$ 1.615,34	R\$ 9.692,04
11.68	Correia dentada	Pç	10	R\$ 499,63	R\$ 4.996,30
11.69	Correia do alternador	Pç	6	R\$ 198,39	R\$ 1.190,34
11.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	6	R\$ 583,94	R\$ 3.503,64
11.71	Coxim do câmbio central	Pç	6	R\$ 318,36	R\$ 1.910,16
11.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	6	R\$ 230,31	R\$ 1.381,86
11.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	6	R\$ 276,22	R\$ 1.657,32
11.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	6	R\$ 276,22	R\$ 1.657,32
11.75	Coxim traseiro do motor	Pç	6	R\$ 325,40	R\$ 1.952,40
11.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	6	R\$ 290,35	R\$ 1.742,10
11.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	6	R\$ 997,68	R\$ 5.986,08
11.78	Disco de freio dianteiro	Par	15	R\$ 996,55	R\$ 14.948,25
11.79	Disco de freio traseiro	Par	12	R\$ 863,27	R\$ 10.359,24
11.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	6	R\$ 629,54	R\$ 3.777,24
11.81	Escora pastilha balancim	Pç	6	R\$ 90,64	R\$ 543,84
11.82	Farol direito	Pç	6	R\$ 2.375,75	R\$ 14.254,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.83	Farol esquerdo	Pç	6	R\$ 2.375,75	R\$ 14.254,50
11.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	6	R\$ 389,18	R\$ 2.335,08
11.85	Filtro de ar	Pç	18	R\$ 115,15	R\$ 2.072,70
11.86	Filtro de cabine	Pç	12	R\$ 42,69	R\$ 512,28
11.87	Filtro de combustível	Pç	12	R\$ 48,83	R\$ 585,96
11.88	Filtro de óleo	Pç	18	R\$ 84,56	R\$ 1.522,08
11.89	Flexível da turbina	Pç	6	R\$ 423,74	R\$ 2.542,44
11.90	Guia da porta de correr central	Pç	6	R\$ 549,77	R\$ 3.298,62
11.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	6	R\$ 263,62	R\$ 1.581,72
11.92	Guia da válvula	Pç	6	R\$ 40,96	R\$ 245,76
11.93	Interruptor de freio	Pç	6	R\$ 172,36	R\$ 1.034,16
11.94	Interruptor de óleo	Pç	6	R\$ 65,73	R\$ 394,38
11.95	Interruptor de re	Pç	6	R\$ 60,54	R\$ 363,24
11.96	Junta da tampa de válvula	Kit	6	R\$ 326,89	R\$ 1.961,34
11.97	Junta de cabeçote	Kit	6	R\$ 445,61	R\$ 2.673,66
11.98	Junta do motor c/retentor	Kit	6	R\$ 1.110,53	R\$ 6.663,18
11.99	Junta homocinetica	Pç	12	R\$ 644,72	R\$ 7.736,64
11.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	6	R\$ 404,30	R\$ 2.425,80
11.101	Kit corrente de comando	Kit	6	R\$ 1.837,78	R\$ 11.026,68
11.102	Kit de distribuicao	Kit	6	R\$ 491,06	R\$ 2.946,36
11.103	Kit de embreagem	Kit	12	R\$ 2.853,13	R\$ 34.237,56
11.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	6	R\$ 444,27	R\$ 2.665,62
11.105	Kit estabilizador	Kit	6	R\$ 1.370,62	R\$ 8.223,72
11.106	Kit junta do resfriador	Kit	6	R\$ 602,73	R\$ 3.616,38
11.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	6	R\$ 441,30	R\$ 2.647,80
11.108	Kit retifica (chapa)	Kit	6	R\$ 474,29	R\$ 2.845,74

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.109	Lanterna traseira direita	Pç	6	R\$ 623,92	R\$ 3.743,52
11.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	6	R\$ 623,92	R\$ 3.743,52
11.111	Lente do retrovisor	Pç	6	R\$ 207,55	R\$ 1.245,30
11.112	Maçaneta externa	Pç	6	R\$ 300,62	R\$ 1.803,72
11.113	Maçaneta interna	Pç	6	R\$ 126,30	R\$ 757,80
11.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	6	R\$ 191,68	R\$ 1.150,08
11.115	Magueira do ar condicionado	Pç	6	R\$ 528,84	R\$ 3.173,04
11.116	Magueira et r do intercooler	Pç	6	R\$ 513,79	R\$ 3.082,74
11.117	Mangueira da et rva eletrônica	Pç	6	R\$ 344,52	R\$ 2.067,12
11.118	Mangueira do hidrovacuô	Pç	6	R\$ 170,86	R\$ 1.025,16
11.119	Mangueira do intercooler c/sensor	Pç	6	R\$ 2.095,05	R\$ 12.570,30
11.120	Mangueira do radiador de óleo	Pç	6	R\$ 278,07	R\$ 1.668,42
11.121	Mangueira do respiro	Pç	6	R\$ 326,89	R\$ 1.961,34
11.122	Mangueira inferior do radiador	Pç	6	R\$ 373,10	R\$ 2.238,60
11.123	Mangueira retorno da et rva hidráulica	Pç	6	R\$ 206,53	R\$ 1.239,18
11.124	Mangueira retorno de et ratório da turbina	Pç	6	R\$ 271,91	R\$ 1.631,46
11.125	Mangueira superior do radiador	Pç	6	R\$ 85,57	R\$ 513,42
11.126	Maquina de vidro direita	Pç	6	R\$ 230,30	R\$ 1.381,80
11.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	6	R\$ 230,30	R\$ 1.381,80
11.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	6	R\$ 1.127,16	R\$ 6.762,96
11.129	Mola dianteira	Par	6	R\$ 1.203,50	R\$ 7.221,00
11.130	Motor de arranque	Pç	6	R\$ 1.894,33	R\$ 11.365,98
11.131	Painel de instrumentos	Pç	6	R\$ 1.106,68	R\$ 6.640,08
11.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	15	R\$ 80,74	R\$ 1.211,10

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.133	Palheta limpador parabrisa dianteira com esguicho	Pç	6	R\$ 161,96	R\$ 971,76
11.134	Para brisa	Pç	6	R\$ 1.648,49	R\$ 9.890,94
11.135	Paralama dianteiro direito	Pç	6	R\$ 591,37	R\$ 3.548,22
11.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	6	R\$ 591,37	R\$ 3.548,22
11.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	18	R\$ 422,90	R\$ 7.612,20
11.138	Pastilha de freio traseira	Jg	12	R\$ 253,62	R\$ 3.043,44
11.139	Pinça de freio traseira	Pç	6	R\$ 2.120,20	R\$ 12.721,20
11.140	Pisca do retrovisor	Pç	6	R\$ 157,17	R\$ 943,02
11.141	Pistão do motor std	Pç	6	R\$ 1.988,98	R\$ 11.933,88
11.142	Pivô da suspensão	Pç	6	R\$ 207,49	R\$ 1.244,94
11.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	6	R\$ 297,17	R\$ 1.783,02
11.144	Polia da et rva hidráulica	Pç	6	R\$ 361,06	R\$ 2.166,36
11.145	Polia de roda livre	Pç	6	R\$ 347,71	R\$ 2.086,26
11.146	Polia do alternador	Pç	6	R\$ 118,86	R\$ 713,16
11.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	6	R\$ 668,59	R\$ 4.011,54
11.148	Porca de roda	Pç	64	R\$ 8,63	R\$ 552,32
11.149	Prisioneiro roda	Pç	64	R\$ 43,58	R\$ 2.789,12
11.150	Radiador de agua	Pç	6	R\$ 3.034,87	R\$ 18.209,22
11.151	Regulador de voltagem	Pç	6	R\$ 324,56	R\$ 1.947,36
11.152	Rele auxiliar terminal	Pç	6	R\$ 120,36	R\$ 722,16
11.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	6	R\$ 684,60	R\$ 4.107,60
11.154	Resfriador de óleo	Pç	6	R\$ 1.172,35	R\$ 7.034,10
11.155	Retentor do motor traseiro	Pç	6	R\$ 797,41	R\$ 4.784,46
11.156	Retentor do volante	Pç	6	R\$ 159,33	R\$ 955,98
11.157	Retentor virabrequim	Pç	6	R\$ 175,17	R\$ 1.051,02
11.158	Retrovisor et rvat	Pç	6	R\$ 2.577,70	R\$ 15.466,20

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	c/pisca				
11.159	Rolamento correia alternador	Pç	6	R\$ 174,18	R\$ 1.045,08
11.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	12	R\$ 443,38	R\$ 5.320,56
11.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	6	R\$ 257,16	R\$ 1.542,96
11.162	Semi eixo lado direito	Pç	6	R\$ 1.237,73	R\$ 7.426,38
11.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	6	R\$ 1.237,73	R\$ 7.426,38
11.164	Sensor de nível óleo	Pç	6	R\$ 684,48	R\$ 4.106,88
11.165	Sensor de pressão do rail	Pç	6	R\$ 384,84	R\$ 2.309,04
11.166	Sensor de ré	Pç	6	R\$ 77,74	R\$ 466,44
11.167	Sensor pressão da turbina	Pç	6	R\$ 534,87	R\$ 3.209,22
11.168	Suporte do alternador	Pç	6	R\$ 480,76	R\$ 2.884,56
11.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	6	R\$ 1.669,58	R\$ 10.017,48
11.170	Suporte do coxim cardan	Pç	6	R\$ 668,49	R\$ 4.010,94
11.171	Suporte parachoque	Pç	6	R\$ 66,86	R\$ 401,16
11.172	Tampa de regulagem da caixa de direção	Pç	6	R\$ 75,78	R\$ 454,68
11.173	Tampa do reservatório de água	Pç	6	R\$ 78,60	R\$ 471,60
11.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	6	R\$ 94,95	R\$ 569,70
11.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	6	R\$ 557,20	R\$ 3.343,20
11.176	Terminal axial	Pç	6	R\$ 162,31	R\$ 973,86
11.177	Terminal de direção	Pç	6	R\$ 301,21	R\$ 1.807,26
11.178	Trizeta	Pç	6	R\$ 313,66	R\$ 1.881,96
11.179	Trocador de calor	Pç	6	R\$ 1.727,68	R\$ 10.366,08
11.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	6	R\$ 3.170,81	R\$ 19.024,86
11.181	Tucho de válvula	Pç	6	R\$ 787,36	R\$ 4.724,16
11.182	Tucho hidráulico	Pç	6	R\$ 259,88	R\$ 1.559,28

11.183	Tulipa 14 dentes	Pç	6	R\$ 474,09	R\$ 2.844,54
11.184	Turbina caracol (parcial)	Pç	6	R\$ 3.432,08	R\$ 20.592,48
11.185	Turbina kit completa	Pç	6	R\$ 813,05	R\$ 4.878,30
11.186	Válvula de admissão	Pç	6	R\$ 543,36	R\$ 3.260,16
11.187	Válvula de escape	Pç	6	R\$ 174,59	R\$ 1.047,54
11.188	Válvula egr	Pç	6	R\$ 4.100,49	R\$ 24.602,94
11.189	Válvula et cooler	Pç	6	R\$ 543,36	R\$ 3.260,16
11.190	Válvula termostática	Pç	6	R\$ 592,73	R\$ 3.556,38
11.191	Vareta medidora de óleo	Pç	6	R\$ 216,92	R\$ 1.301,52
11.192	Vela aquecedora	Pç	6	R\$ 439,90	R\$ 2.639,40
11.193	Virabrequim std	Pç	6	R\$ 5.919,91	R\$ 35.519,46
11.194	Volante motor bimassa	Pç	6	R\$ 4.609,38	R\$ 27.656,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 1.468.299,60
(Hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.935.512,85 – (Três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

OBS: Os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 serão destinados a participação exclusiva das Mico Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, conforme ANEXO I, foram elaboradas de modo a adquirir materiais de boa qualidade, evitando prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

4.2. A licitante vencedora de cada lote obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste termo de referência, em especial:

4.2.1. Efetuar a entrega dos materiais descritos no(s) lote(s) para qual licitou rigorosamente dentro das características especificadas neste termo de referência e na respectiva proposta de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento.

4.2.2. Apresentar materiais em quantidades e qualidade rigorosamente de acordo com as especificações do termo de referência.

4.2.3. Apresentar apenas materiais cuja as marcas confirmem com aquelas constantes nas propostas de preços.

4.2.4. Comunicar a Central de Gestão de Frota, no máximo de até 2 (dois) dias que antecedem ao prazo de vencimento da entrega dos materiais objeto deste pregão os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

4.2.5. Providenciar a imediata troca dos materiais rejeitados por questões de especificação e/ou qualidade, sem ônus para a Prefeitura de Carapicuíba.

4.2.6. As despesas com entregas, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento na Central de Gestão de Frota – Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 – Jardim da Belezas – Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

5.2.1. Ocorrendo o descrito no item 5.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura.

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTES	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 10.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 10.000,00

OBS: 1 - Os lances serão ofertados sobre o preço total do lote.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....

Nome - assinatura

Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01 - VEÍCULO: FIAT - DUCATO 2.3 ANOS 2015/2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1.1	Abafador de escapamento	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.2	Agregado dianteiro (quadro da suspensão)	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.3	Alternador	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.4	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.5	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.6	Anel sincronizador primeira e segunda	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.7	Anel sincronizador terceira e quarta	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.8	Automatico motor de partida	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.9	Barra estabilizadora	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.10	Batente de porta traseira	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

1.11	Bendix	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.12	Bico injetor	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.13	Bieleta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.14	Bomba d'agua	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.15	Bomba de alta pressão	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.16	Bomba de direção	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.17	Bomba elétrica	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.18	Borracha do escapamento	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.19	Braço axial	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.20	Bronzina de biela	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.21	Bucha das bandejas grande	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.22	Bucha das bandejas pequeno	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.23	Cabeçote	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.24	Cabo de alavanca de câmbio	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.25	Cabo de comando trasmissao	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.26	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.27	Caixa de direção	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.28	Caixa de fusivel do motor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.29	Carrinho porta lateral inferior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.30	Carrinho porta lateral superior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.31	Catalizador com sensores	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.32	Central eletronica	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.33	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.34	Cilindro mestre de embreagem	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.35	Cilindro mestre de freio	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.36	Coifa lado câmbio	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.37	Coifa lado roda	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.38	Comando de admissão	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.39	Comando de escape	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.40	Comutador de ignição	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.41	Correia do alternador com rolamento auxiliar	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.42	Coxim de câmbio	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.43	Coxim dianteiro do motor	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.44	Coxim traseiro do motor	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.45	Cruzeta do cardan	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.46	Cubo de roda dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.47	Cubo de roda traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.48	Disco de freio dianteiro	Par	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.49	Disco de freio traseiro	Par	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.50	Filtro de ar	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.51	Filtro de combustível	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.52	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.53	Flexível de freio dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.54	Garfo de embreagem	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.55	Jogo cabo trambulador	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.56	Junta homocinetica	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.57	Kit batente de amortecedor	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.58	Kit bucha das molas traseiras	Kit	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.59	Kit corrente de comando	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.60	Kit de embreagem	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.61	Kit estabilizador traseiro	Kit	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.62	Lanterna traseira	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.63	Maçaneta da tampa traseira	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.64	Maçaneta externa da porta dianteira	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.65	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.66	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.67	Mangueira do intercooler	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.68	Mangueira inferior radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.69	Mangueira superior radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.70	Mola dianteira	Par	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.71	Motor da ventuinha	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.72	Motor de partida	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.73	Palheta limpadora de parabrisa	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.74	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.75	Pastilha de freio traseira	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.76	Pinça do freio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.77	Pino garfo embreagem	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.78	Pivô da suspensão	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.79	Porta escova de partida 4 escovas	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.80	Prato da mola dianteira	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.81	Radiador de água	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.82	Radiador de óleo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.83	Radiador do intercooler	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.84	Reparo da pinça de freio	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.85	Reparo da sapata de freio	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.86	Reparo mola sapata de freio	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.87	Reservatorio de agua c/ tampa	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.88	Retentor de comando	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.89	Retentor dianteiro do virabrequim	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.90	Retentor traseiro do virabrequim	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.91	Retrovisor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.92	Rolamento de roda dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.93	Rolamento de roda traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.94	Rolamento dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.95	Rolamento do batente amortecedor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.96	Sapata de freio	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.97	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado direito	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.98	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado esquerdo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.99	Sensor de pressão rail	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.100	Sensor de re	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.101	Sensor de rotação	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.102	Suporte do filtro de combustível	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.103	Suporte pedaleira	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.104	Terminal axial	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.105	Terminal de direção	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.106	Trizeta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.107	Tubo de água inferior	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.108	Tubo superior de agua	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.109	Tubo válvula egr	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.110	Turbina	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
1.111	Válvula egr	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 01 por extenso)						

LOTE 02 - VEÍCULO: RENAULT - MASTER 2.3 anos 2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
2.1	Alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.2	Amortecedor dianteiro	Par	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.3	Amortecedor traseiro	Par	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.4	Anel pistão do motor std	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.5	Arruela de encosto std	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.6	Atuador de embreagem	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.7	Balancim de admissão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.11	Bendix	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.12	Bico injetor	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.13	Biela do motor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.14	Bieleta direita	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.15	Bieleta esquerda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.16	Bloco do motor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.17	Bomba d'agua	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.18	Bomba de alta pressao (diesel)	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.21	Bomba de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.22	Bomba do vacuo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.23	Braço axial	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.24	Bronzina de biela	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.25	Bronzina de mancal	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.26	Bucha da badeja superior	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.30	Bucha de biela	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.31	Cabeçote do motor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.38	Cabo negativo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.39	Caixa de direcao hidráulica	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.40	Caixa do filtro de ar	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.42	Câmbio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.43	Camisa do cilindro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.44	Canaleta com pestana	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.45	Carcaca válvula termostato	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.46	Catalizador master	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.50	Chicote bico injecao (fio 1.5)	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.51	Chicote bobina de ignicao 2 vias	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.52	Chicote bomba de combustível	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.53	Chicote farol 2 vias	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.54	Chicote farol milha	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.55	Chicote sensor de pressao de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.57	Cilindro de ignicao completo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.59	Cilindro mestre de freio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.60	Coifa da caixa da direção	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.61	Coifa lado câmbio	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.62	Coifa lado roda	Kit	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.63	Comando de válvula de admissão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.64	Comando de válvula de escap	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.65	Compressor do ar condicionado	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.67	Corpo de tbi	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.68	Correia dentada	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.69	Correia do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

2.71	Coxim do câmbio central	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.75	Coxim traseiro do motor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.78	Disco de freio dianteiro	Par	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.79	Disco de freio traseiro	Par	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.81	Escora pastilha balancim	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.82	Farol direito	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.83	Farol esquerdo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.85	Filtro de ar	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.86	Filtro de cabine	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.87	Filtro de combustível	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.88	Filtro de óleo	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.89	Flexível da turbina	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.90	Guia da porta de correr central	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.92	Guia da válvula	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.93	Interruptor de freio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.94	Interruptor de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.95	Interruptor de re	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.96	Junta da tampa de válvula	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.97	Junta de cabeçote	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.98	Junta do motor c/retentor	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.99	Junta homocinetica	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.101	Kit corrente de comando	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.102	Kit de distribuicao	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.103	Kit de embreagem	Kit	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.105	Kit estabilizador	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.106	Kit junta do resfriador	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.108	Kit retifica (chapa)	Kit	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.109	Lanterna traseira direita	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.111	Lente do retrovisor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.112	Maçaneta externa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.113	Maçaneta interna	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.115	Magueira do ar condicionado	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.116	Magueira saída do intercooler	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.117	Mangueria da injecao eletrônica	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.118	Mangueria do hidrovacuô	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.120	Mangueria do radiador de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.121	Mangueria do respiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.122	Mangueria inferior do	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	radiador					
2.123	Mangueira retorno da direcao hidráulica	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.124	Mangueira retorno de lubrificacao da turbina	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.125	Mangueira superior do radiador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.126	Maquina de vidro direita	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.129	Mola dianteira	Par	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.130	Motor de arranque	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.131	Painel de instrumentos	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.134	Para brisa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.135	Paralama dianteiro direito	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.138	Pastilha de freio traseira	Jg	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.139	Pinça de freio traseira	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.140	Pisca do retrovisor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.141	Pistão do motor std	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.142	Pivô da suspensão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.144	Polia da direcao hidráulica	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.145	Polia de roda livre	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.146	Polia do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.147	Polia dupla do virabrequim	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

	7 estrias					
2.148	Porca de roda	Pç	64	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.149	Prisioneiro roda	Pç	64	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.150	Radiador de agua	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.151	Regulador de voltagem	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.152	Rele auxiliar terminal	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.154	Resfriador de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.155	Retentor do motor traseiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.156	Retentor do volante	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.157	Retentor virabrequim	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.158	Retrovisor eletrico c/pisca	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.159	Rolamento correia alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.162	Semi eixo lado direito	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.164	Sensor de nível óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.165	Sensor de pressão do rail	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.166	Sensor de ré	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.167	Sensor pressão da turbina	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.168	Suporte do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.171	Suporte para choque	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.173	Tampa do reservatorio de agua	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.176	Terminal axial	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.178	Trizeta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.188	Válvula egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.189	Válvula jet cooler	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
2.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 02 por extenso)						

LOTE 03 - VEÍCULO: RENAULT - MASTER 2.5 ano 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
3.1	Alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.2	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.4	Anel pistão do motor std	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.5	Arruela de encosto std	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.6	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.7	Balancim de admissão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.11	Bendix	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.12	Bico injetor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.13	Biela do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.14	Bieleta direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.15	Bieleta esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.16	Bloco do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.17	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.18	Bomba de alta pressao (diesel)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.21	Bomba de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.22	Bomba do vacuo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.23	Braço axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

3.24	Bronzina de biela	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.25	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.26	Bucha da badeja superior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.30	Bucha de biela	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.31	Cabeçote do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.38	Cabo negativo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.39	Caixa de direcao hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.40	Caixa do filtro de ar	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.42	Câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.43	Camisa do cilindro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.44	Canaleta com pestana	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.45	Carcaca válvula termostato	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.46	Catalizador master	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.47	Central elétrica do	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

	compartimento do motor					
3.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.50	Chicote bico injecao (fio 1.5)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.51	Chicote bobina de ignicao 2 vias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.52	Chicote bomba de combustível	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.53	Chicote farol 2 vias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.54	Chicote farol milha	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.55	Chicote sensor de pressao de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.57	Cilindro de ignicao completo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.59	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.60	Coifa da caixa da direção	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.61	Coifa lado câmbio	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.62	Coifa lado roda	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.63	Comando de válvula de admissão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.64	Comando de válvula de escap	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.65	Compressor do ar condicionado	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.67	Corpo de tbi	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.68	Correia dentada	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.69	Correia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.71	Coxim do câmbio central	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.75	Coxim traseiro do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.78	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.79	Disco de freio traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.81	Escora pastilha balancim	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.82	Farol direito	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.83	Farol esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.85	Filtro de ar	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.86	Filtro de cabine	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.87	Filtro de combustível	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.88	Filtro de óleo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.89	Flexível da turbina	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.90	Guia da porta de correr central	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.92	Guia da válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.93	Interruptor de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.94	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.95	Interruptor de re	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.96	Junta da tampa de válvula	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.97	Junta de cabeçote	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.98	Junta do motor c/retentor	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.99	Junta homocinetica	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.101	Kit corrente de comando	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.102	Kit de distribuicao	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.103	Kit de embreagem	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.105	Kit estabilizador	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.106	Kit junta do resfriador	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.108	Kit retifica (chapa)	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.109	Lanterna traseira direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.111	Lente do retrovisor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.112	Maçaneta externa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.113	Maçaneta interna	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.115	Magueira do ar condicionado	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.116	Magueira saída do intercooler	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.117	Mangueria da injeção eletrônica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.118	Mangueria do hidrovacuô	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.120	Mangueria do radiador de	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

	óleo					
3.121	Mangueira do respiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.122	Mangueira inferior do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.123	Mangueira retorno da direcao hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.124	Mangueira retorno de lubrificacao da turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.125	Mangueira superior do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.126	Maquina de vidro direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.129	Mola dianteira	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.130	Motor de arranque	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.131	Painel de instrumentos	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.134	Para brisa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.135	Paralama dianteiro direito	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.138	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.139	Pinça de freio traseira	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.140	Pisca do retrovisor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.141	Pistão do motor std	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.142	Pivô da suspensão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.144	Polia da direcao	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	hidráulica					
3.145	Polia de roda livre	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.146	Polia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.148	Porca de roda	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.149	Prisioneiro roda	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.150	Radiador de agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.151	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.152	Rele auxiliar terminal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.154	Resfriador de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.155	Retentor do motor traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.156	Retentor do volante	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.157	Retentor virabrequim	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.158	Retrovisor eletrico c/pisca	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.159	Rolamento correia alternador	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.162	Semi eixo lado direito	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.164	Sensor de nível óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.165	Sensor de pressão do rail	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.166	Sensor de ré	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.167	Sensor pressão da turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.168	Suporte do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.171	Suporte parachoque	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.173	Tampa do reservatorio de agua	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.176	Terminal axial	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.178	Trizeta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.188	Válvula egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.189	Válvula jet cooler	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
3.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XX,XX	

(Valor total do lote 03 por extenso)

LOTE 04 - VEÍCULO: RENAULT - MASTER 2.3 ano 2021/2022						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
4.1	Alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.2	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.4	Anel pistão do motor std	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.5	Arruela de encosto std	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.6	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.7	Balancim de admissão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.11	Bendix	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.12	Bico injetor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.13	Biela do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.14	Bieleta direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.15	Bieleta esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.16	Bloco do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.17	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.18	Bomba de alta pressao (diesel)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.21	Bomba de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

4.22	Bomba do vacuo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.23	Braço axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.24	Bronzina de biela	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.25	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.26	Bucha da badeja superior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.30	Bucha de biela	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.31	Cabeçote do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.35	Cabo do capo (sem alavanca)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.38	Cabo negativo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.39	Caixa de direcao hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.40	Caixa do filtro de ar	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.42	Câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.43	Camisa do cilindro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.44	Canaleta com pestana	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.45	Carcaca válvula termostato	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.46	Catalizador master	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.47	Central elétrica do compartimento do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.50	Chicote bico injecao (fio 1.5)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.51	Chicote bobina de ignicao 2 vias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.52	Chicote bomba de combustível	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.53	Chicote farol 2 vias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.54	Chicote farol milha	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.55	Chicote sensor de pressao de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.57	Cilindro de ignicao completo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.59	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.60	Coifa da caixa da direção	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.61	Coifa lado câmbio	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.62	Coifa lado roda	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.63	Comando de válvula de admissão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.64	Comando de válvula de escap	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.65	Compressor do ar condicionado	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.67	Corpo de tbi	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.68	Correia dentada	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.69	Correia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.71	Coxim do câmbio central	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.75	Coxim traseiro do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.78	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.79	Disco de freio traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.81	Escora pastilha balancim	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.82	Farol direito	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.83	Farol esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.85	Filtro de ar	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.86	Filtro de cabine	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.87	Filtro de combustível	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.88	Filtro de óleo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.89	Flexível da turbina	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.90	Guia da porta de correr central	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.92	Guia da válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.93	Interruptor de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.94	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.95	Interruptor de re	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.96	Junta da tampa de válvula	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.97	Junta de cabeçote	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.98	Junta do motor c/retentor	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.99	Junta homocinetica	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.101	Kit corrente de comando	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.102	Kit de distribuicao	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.103	Kit de embreagem	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.105	Kit estabilizador	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.106	Kit junta do resfriador	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.108	Kit retifica (chapa)	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.109	Lanterna traseira direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.111	Lente do retrovisor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.112	Maçaneta externa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.113	Maçaneta interna	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.115	Magueira do ar condicionado	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.116	Magueira saída do intercooler	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.117	Mangueria da injeção eletrônica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.118	Mangueria do hidrovacuô	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.119	Mangueria do intercooler c/sensor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.120	Mangueria do radiador de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.121	Mangueira do respiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.122	Mangueira inferior do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.123	Mangueira retorno da direcao hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.124	Mangueira retorno de lubrificacao da turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.125	Mangueira superior do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.126	Maquina de vidro direita	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.129	Mola dianteira	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.130	Motor de arranque	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.131	Painel de instrumentos	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.133	Palheta limpador parabrisa dianteira c/ esguicho	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.134	Para brisa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.135	Paralama dianteiro direito	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.138	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.139	Pinça de freio traseira	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.140	Pisca do retrovisor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.141	Pistão do motor std	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.142	Pivô da suspensão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.144	Polia da direcao hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.145	Polia de roda livre	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.146	Polia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

4.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.148	Porca de roda	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.149	Prisioneiro roda	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.150	Radiador de agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.151	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.152	Rele auxiliar terminal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.154	Resfriador de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.155	Retentor do motor traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.156	Retentor do volante	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.157	Retentor virabrequim	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.158	Retrovisor eletrico c/pisca	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.159	Rolamento correia alternador	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.162	Semi eixo lado direito	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.164	Sensor de nível óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.165	Sensor de pressão do rail	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.166	Sensor de ré	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.167	Sensor pressão da turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.168	Suporte do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.170	Suporte do coxim cardan	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.171	Suporte parachoque	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.172	Tampa de regulagem da caixa de direcao	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.173	Tampa do reservatorio de agua	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.176	Terminal axial	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.177	Terminal de direção	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.178	Trizeta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.179	Trocador de calor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.181	Tucho de válvula	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.182	Tucho hidraulico	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.183	Tulipa 14 dentes	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.184	Turbina caracol	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.185	Turbina kit completa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.186	Válvula de admissão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.187	Válvula de escape	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.188	Válvula egr	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.189	Válvula jet cooler	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.190	Válvula termostática	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.191	Vareta medidora de óleo	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.192	Vela aquecedora	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.193	Virabrequim std	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
4.194	Volante motor bimassa	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 04 por extenso)						

LOTE 05 - VEÍCULO: HYUNDAI – HR anos 2009/2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
5.1	Alternador com bomba de vacuo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.2	Amortecedor dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.3	Amortecedor traseiro	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.4	Balancim de comando	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.5	Bandeja inferior de suspensao de válvula	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.6	Bandeja superior da suspensão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.7	Bico injetor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.8	Bieleta	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.9	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.10	Borracha da porta	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.11	Borracha estabilizador	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.12	Braço axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.13	Bucha da trava do rolamento	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.14	Cabo de freio de mão dianteiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.15	Cabo de freio de mão traseiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.16	Cabo negativo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.17	Caixa de direção	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.18	Cano de retorno de óleo do turbo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.19	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.20	Cilindro de roda do freio	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.21	Cilindro mestre de embreagem	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.22	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.23	Coifa da caixa de direção	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

5.24	Cruzeta	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.25	Disco de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.26	Filtro de ar	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.27	Filtro de combustível	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.28	Filtro de óleo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.29	Flexível do alternador	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.30	Impulsor de partida	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.31	Induzido de partida	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.32	Junta saída de escape	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.33	Kit comando da válvula admissão escape	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.34	Kit correia com tensores	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.35	Kit de embreagem	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.36	Kit rolamento de roda	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.37	Mangueira superior radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.38	Maquina de vidro elétrica	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.39	Motor de arranque	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.40	Para brisa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.41	Pastilha de freio	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.42	Pinça de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.43	Pivô da suspensão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.44	Porca da roda	Pç	48	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.45	Porta escova de partida	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.46	Prisioneiro de roda	Pç	48	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.47	Radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.48	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.49	Rele partida	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.50	Retentor de roda traseiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.51	Rolamento de roda traseiro	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

5.52	Sapata de freio	Par	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.53	Sensor pressão turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.54	Sensor temperatura	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.55	Tambor de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.56	Turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.57	Válvula bomba de alta	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.58	Válvula termostática	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
5.59	Vela aquecedora	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 05 por extenso)						

LOTE 06 - VEÍCULO: KIA – K2700 II 4X4 ano 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
6.1	Alternador com bomba de vacuo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.2	Bandeja inferior da suspensão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.3	Bandeja superior da suspensão	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.4	Bico injetor	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.5	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.6	Bomba de direção	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.7	Braço axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.8	Cabo do freio de mão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.9	Cabo negativo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.10	Caixa de direção hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.11	Cardan dianteiro 4x4	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.12	Chave de seta	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.13	Cilindro auxiliar de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.14	Cilindro de roda	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.15	Cilindro mestre de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.16	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.17	Coifa da caixa de direção	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.18	Coroa e pinhão do câmbio	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.19	Correia direção hidráulica	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.20	Correia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.21	Coxim motor direito	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.22	Coxim motor esquerdo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.23	Cruzeta	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.24	Disco de freio	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.25	Feixe de mola traseiro	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.26	Filtro de ar	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.27	Filtro de combustível	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.28	Filtro de óleo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.29	Flexível de freio	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.30	Junta da saída de escape	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.31	Junta tampa de válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.32	Kit coroa piao de câmbio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.33	Kit de embreagem	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.34	Kit de rolamento roda dianteiro	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.35	Kit de rolamento traseiro com retentor	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.36	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.37	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.38	Motor de arranque	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.39	Pastilha de freio dianteiro	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.40	Pivô da suspensão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

6.41	Porca de roda	Pç	36	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.42	Rele de seta	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.43	Reparo de fixação de sapata de freio	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.44	Sapata de freio	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.45	Tambor de freio traseira	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.46	Tampa de tanque de combustível	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.47	Tampa de válvula	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.48	Terminal de direção	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.49	Trava de pastilha	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
6.50	Vela aquecedora	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 06 por extenso)						

LOTE 07 - VEÍCULO: PEUGEOT - BOX ano 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
7.1	Amortecedor dianteiro	Par	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.2	Amortecedor traseiro	Par	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.3	Bandeja da suspencao	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.4	Bicos injetores	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.5	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.6	Bomba de direção hidráulica	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.7	Bronzina de biela	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.8	Bronzina de mancal	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.9	Cabo comando de transmissao	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.10	Camisas do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.11	Cano de válvula egr	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

7.12	Carrinho de porta inferior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.13	Carrinho de porta superior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.14	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.15	Coletor do escapamento	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.16	Coxim do câmbio	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.17	Coxim do motor	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.18	Disco de freio dianteiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.19	Filtro de ar	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.20	Filtro de combustível	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.21	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.22	Flexível de freio dianteiro	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.23	Interruptor de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.24	Jogo de anel sincronizado 1 a 4 marcha	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.25	Juntas coletora escapamento	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.26	Juntas do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.27	Kit da correia dentada	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.28	Kit de embreagem	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.29	Maçaneta exterior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.30	Maçaneta interior	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.31	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.32	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.33	Parabrisa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.34	Pastilha freio traseira	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.35	Pente para turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.36	Pivo de suspensão	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.37	Porca de roda	Pç	36	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.38	Prisioneiro de roda	Pç	36	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.39	Radiador de agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

7.40	Reservatorio de agua c/ tampa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.41	Sapata de freio	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.42	Sensor de ré	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.43	Terminal de direcao	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.44	Turbina do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
7.45	Vela aquecedora	Jg	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 07 por extenso)						

LOTE 08 - VEÍCULO: PEUGEOT - BOX ano 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
8.1	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.2	Alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.3	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.4	Aneis do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.5	Arruela de encosto	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.6	Atuador de embreagem	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.7	Bandeja da suspensao	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.8	Bico injetor	Jg	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.9	Bobina de ignição	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.10	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.11	Bomba de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.12	Bronzina de biela	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.13	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.14	Cabo de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.15	Camisas do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.16	Cilindro mestre de freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.17	Comando vidro eletrico	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.18	Disco de freio dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.19	Disco de freio traseiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.20	Filtro de ar	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.21	Filtro de combustível	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.22	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.23	Kit correia alternador	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.24	Kit correia dentada tensor e polia	Kit	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.25	Kit corrente de comando de válvula	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.26	Kit do amortecedor dianteiro	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.27	Kit embreagem com atuador	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.28	Lanterna traseira	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.29	Maçaneta externa	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.30	Maçaneta interior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.31	Mangueira do quente	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.32	Mangueira inferior radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.33	Mangueira respiro do motor	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.34	Mangueira superior radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.35	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.36	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.37	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.38	Pastilha de freio traseiro	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.39	Pivo da suspensao	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.40	Polia do virabrequim	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.41	Radiador de agua s/ reservatorio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

8.42	Radiador de óleo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.43	Regulador de pressão	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.44	Regulador de voltagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.45	Reservatorio do radiador c/ tampa	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.46	Sapata de freio traseiro	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.47	Sensor de ré	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.48	Sonda escapamento	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.49	Terminal axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.50	Trizeta	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.51	Turbina do motor	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
8.52	Válvula termostática	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 08 por extenso)						

LOTE 09 - VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 413 ano 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
9.1	Amortecedor dianteiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.2	Alavanca do freio	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.3	Amortecedor traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.4	Aneis do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.5	Atuador de embreagem	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.6	Bandeja da suspensao	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.7	Bicos injetores	Jg	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.8	Bieleta estabilizadora	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.9	Bomba d'agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.10	Bomba de óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.11	Bronzina de biela	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.12	Bronzina de mancal	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.13	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.14	Camisas do motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.15	Carrinho central porta lateral	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.16	Carrinho inferior porta lateral	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.17	Carrinho superior porta lateral	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.18	Correia de comando	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.19	Correia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.20	Cruzeta do cardan	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.21	Disco de freio dianteiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.22	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.23	Filtro de ar	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.24	Filtro de combustível	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.25	Filtro de óleo lubrificante	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.26	Guia correr porta central	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.27	Guia correr porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.28	Jogo de arruela de encosto	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.29	Jogo pastilha de freio	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.30	Kit de embreagem	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.31	Lanterna traseira	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.32	Luvas do candan	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.33	Maçaneta externa	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.34	Maçaneta interior	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.35	Mangueira intercooler	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.36	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.37	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

9.38	Parafuso biela	Pç	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.39	Pastilha de freio dianteira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.40	Pastilha de freio traseira	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.41	Pivo da suspensao	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.42	Polia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.43	Radiador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.44	Reservatorio de agua	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.45	Rolamento do cardan completo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.46	Sapata de freio traseiro	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.47	Sensor de pressao do óleo	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.48	Sensor de ré	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.49	Tambor de freio traseiro	Par	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.50	Tencionador correia do alternador	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.51	Terminal axial	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.52	Tucho motor	Jg	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.53	Turbina do motor	Kit	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.54	Válvula moduladora	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
9.55	Válvula pressão de turbina	Pç	1	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 09 por extenso)						

LOTE 10 - VEÍCULO: MERCEDES BENZ – 415 ano 2018/2019 e 2019/2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
10.1	Amortecedor dianteiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.2	Alavanca do freio	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.3	Amortecedor traseiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.4	Aneis do motor	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.5	Arruela de encosto	Jg	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.6	Atuador de embreagem	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.7	Bandeja da suspensao	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.8	Bicos injetores	Jg	8	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.9	Bieleta estabilizadora	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.10	Bomba d'agua	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.11	Bomba de óleo	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.12	Bronzina de biela	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.13	Bronzina de mancal	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.14	Cabo de acionamento porta dianteira	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.15	Camisas do motor	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.16	Carrinho central porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.17	Carrinho inferior porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.18	Carrinho superior porta lateral	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.19	Correia de comando	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.20	Correia do alternador	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.21	Cruzeta do cardan	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.22	Disco de freio dianteiro	Par	5	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.23	Fechadura porta lateral c/ trava	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.24	Filtro de ar	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.25	Filtro de combustível	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.26	Filtro de óleo lubrificante	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.27	Guia correr porta central	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.28	Guia correr porta lateral	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.29	Kit de embreagem	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.30	Lanterna traseira	Pç	4	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.31	Luvas do candan	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.32	Maçaneta externa	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.33	Maçaneta interior	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.34	Mangueira intercooler	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.35	Maquina do vidro direita	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.36	Maquina do vidro esquerda	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.37	Parafuso biela	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.38	Pastilha de freio dianteira	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.39	Pastilha de freio traseira	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.40	Pivo da suspensao	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.41	Polia do alternador	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.42	Radiador	Pç	2	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.43	Reservatorio de agua	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.44	Rolamento do cardan completo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.45	Sapata de freio traseiro	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.46	Sensor de pressao do óleo	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.47	Sensor de ré	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.48	Tambor de freio traseiro	Par	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.49	Tensionador correia do alternador	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.50	Terminal axial	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.51	Tucho motor	Jg	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.52	Turbina do motor	Kit	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.53	Válvula moduladora	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
10.54	Válvula pressão de turbina	Pç	3	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 10 por extenso)						

LOTE 11 - VEÍCULO: RENAULT - MASTER anos 2018/2019 e 2019/2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
11.1	Alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.2	Amortecedor dianteiro	Par	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.3	Amortecedor traseiro	Par	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.4	Anel pistão do motor std	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.5	Arruela de encosto std	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.6	Atuador de embreagem	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.7	Balancim de admissão	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.8	Balancim do tucho de válvula	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.9	Bandeja da suspensão direita	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.10	Bandeja da suspensão esquerda	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.11	Bendix	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.12	Bico injetor	Pç	24	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.13	Biela do motor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.14	Bieleta direita	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.15	Bieleta esquerda	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.16	Bloco do motor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.17	Bomba d'agua	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.18	Bomba de alta pressao (diesel)	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.19	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.20	Bomba de direção hidráulica	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.21	Bomba de óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.22	Bomba do vacuo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.23	Braço axial	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.24	Bronzina de biela	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.25	Bronzina de mancal	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.26	Bucha da badeja superior	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.27	Bucha da bandeja inferior	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.28	Bucha da barra estabilizadora traseira central	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.29	Bucha das molas (feixe mola)	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.30	Bucha de biela	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.31	Cabeçote do motor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.32	Cabo acionador porta lateral	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.33	Cabo alavanca de câmbio	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.34	Cabo de comando de câmbio	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.35	Cabo do capo (s/alavanca)	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.36	Cabo do freio de mão direito / esquerdo	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.37	Cabo do freio de mão traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.38	Cabo negativo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.39	Caixa de direcao hidráulica	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.40	Caixa do filtro de ar	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.41	Calota de centro (encaixe)	Pç	16	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.42	Câmbio	Pç	5	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.43	Camisa do cilindro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.44	Canaleta com pestana	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.45	Carcaca válvula termostato	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.46	Catalizador master	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.47	Central elétrica do	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

	compartimento do motor					
11.48	Chicote 2 vias sonda lambda	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.49	Chicote 7 vias modulo de ignicao	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.50	Chicote bico injecao (fio 1.5)	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.51	Chicote bobina de ignicao 2 vias	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.52	Chicote bomba de combustível	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.53	Chicote farol 2 vias	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.54	Chicote farol milha	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.55	Chicote sensor de pressao de óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.56	Chicote sensor de temperatura	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.57	Cilindro de ignicao completo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.58	Cilindro mestre de embreagem	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.59	Cilindro mestre de freio	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.60	Coifa da caixa da direção	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.61	Coifa lado câmbio	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.62	Coifa lado roda	Kit	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.63	Comando de válvula de admissão	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.64	Comando de válvula de escap	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.65	Compressor do ar condicionado	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.66	Conjunto da mangueira de combustível	Jg	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.67	Corpo de tbi	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.68	Correia dentada	Pç	10	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.69	Correia do alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.70	Coxim do amortecedor dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.71	Coxim do câmbio central	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.72	Coxim do câmbio traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.73	Coxim do motor dianteiro raquete	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.74	Coxim do motor lado esquerdo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.75	Coxim traseiro do motor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.76	Cubo de roda dianteiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.77	Cubo traseiro com rolamento	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.78	Disco de freio dianteiro	Par	15	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.79	Disco de freio traseiro	Par	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.80	Eletrobomba universal 1 via	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.81	Escora pastilha balancim	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.82	Farol direito	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.83	Farol esquerdo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.84	Fechadura da porta (completa)	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.85	Filtro de ar	Pç	18	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.86	Filtro de cabine	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.87	Filtro de combustível	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.88	Filtro de óleo	Pç	18	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.89	Flexível da turbina	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.90	Guia da porta de correr central	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.91	Guia da porta de correr inferior	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.92	Guia da válvula	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.93	Interruptor de freio	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.94	Interruptor de óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.95	Interruptor de re	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.96	Junta da tampa de válvula	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.97	Junta de cabeçote	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.98	Junta do motor c/retentor	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.99	Junta homocinetica	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.100	Kit corrente da bomba de óleo	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.101	Kit corrente de comando	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.102	Kit de distribuicao	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.103	Kit de embreagem	Kit	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.104	Kit do amortecedor dianteiro (completo)	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.105	Kit estabilizador	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.106	Kit junta do resfriador	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.107	Kit parafuso de cabeçote	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.108	Kit retifica (chapa)	Kit	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.109	Lanterna traseira direita	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.110	Lanterna traseira esquerda	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.111	Lente do retrovisor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.112	Maçaneta externa	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.113	Maçaneta interna	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.114	Maçaneta tampa traseira	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.115	Magueira do ar condicionado	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.116	Magueira saída do intercooler	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.117	Mangueira da injeção eletrônica	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.118	Mangueira do hidrovacuô	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.119	Mangueira do intercooler c/sensor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.120	Mangueira do radiador de	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	óleo					
11.121	Mangueira do respiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.122	Mangueira inferior do radiador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.123	Mangueira retorno da direcao hidráulica	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.124	Mangueira retorno de lubrificacao da turbina	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.125	Mangueira superior do radiador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.126	Maquina de vidro direita	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.127	Maquina de vidro esquerda	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.128	Medidor do fluxo de ar	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.129	Mola dianteira	Par	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.130	Motor de arranque	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.131	Painel de instrumentos	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.132	Palheta limpador parabrisa dianteira	Jg	15	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.133	Palheta limpador parabrisa dianteira com esguicho	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.134	Para brisa	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.135	Paralama dianteiro direito	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.136	Paralama dianteiro esquerdo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.137	Pastilha de freio dianteira	Jg	18	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.138	Pastilha de freio traseira	Jg	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.139	Pinça de freio traseira	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.140	Pisca do retrovisor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.141	Pistão do motor std	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.142	Pivô da suspensão	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.143	Polaina s/refletor traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.144	Polia da direcao	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	hidráulica					
11.145	Polia de roda livre	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.146	Polia do alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.147	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.148	Porca de roda	Pç	64	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.149	Prisioneiro roda	Pç	64	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.150	Radiador de agua	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.151	Regulador de voltagem	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.152	Rele auxiliar terminal	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.153	Reservatorio de agua do radiador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.154	Resfriador de óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.155	Retentor do motor traseiro	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.156	Retentor do volante	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.157	Retentor virabrequim	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.158	Retrovisor eletrico c/pisca	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.159	Rolamento correia alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.160	Rolamento de roda dianteiro	Pç	12	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.161	Roldana superior da porta lateral	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.162	Semi eixo lado direito	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.163	Semi eixo lado esquerdo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.164	Sensor de nível óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.165	Sensor de pressão do rail	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.166	Sensor de ré	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.167	Sensor pressão da turbina	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.168	Suporte do alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.169	Suporte do cabo do trambulador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.170	Suporte do coxim cardan	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.171	Suporte para choque	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.172	Tampa de regulagem da caixa de direção	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.173	Tampa do reservatório de água	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.174	Tampa do tanque de combustível c/chave	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.175	Tensionador da correia do alternador	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.176	Terminal axial	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.177	Terminal de direção	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.178	Trizeta	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.179	Trocador de calor	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.180	Tubo cano resfriador egr	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.181	Tucho de válvula	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.182	Tucho hidráulico	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.183	Tulipa 14 dentes	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.184	Turbina caracol (parcial)	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.185	Turbina kit completa	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.186	Válvula de admissão	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.187	Válvula de escape	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.188	Válvula egr	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.189	Válvula jet cooler	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.190	Válvula termostática	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.191	Vareta medidora de óleo	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.192	Vela aquecedora	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.193	Virabrequim std	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
11.194	Volante motor bimassa	Pç	6	R\$XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ XX,XX	

(Valor total do lote 11 por extenso)

Valor total da proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”
- 4- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Email.....

Local, _____ de _____ de _____ 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS
TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º
_____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da
licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º
_____, interessada em participar do Pregão Presencial
supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato
impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

_____, ____ de _____ de _____ 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VIII

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão nº. 77/2023

Processo nº. 52131/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS TIPO VAN E CAMINHÕES LEVES.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____2023.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PREGÃO Nº. 77/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e o, Secretário de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves**, em atendimento à, Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da **aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves**.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A **aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves**, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição de peças de veículos tipo van e caminhões leves;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Administração Geral, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Administração Geral, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. As peças deverão ser entregues em até 03 (três) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento na Central de Gestão de Frota - Rua João de Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim da Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informado pela Secretaria de Administração Geral, obedecendo as quantidades solicitadas e em atendimento ao Termo de Referência, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.12.1. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.12.2. Ocorrendo o descrito no item 4.12.1 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transportes;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por

cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2023.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Administração Geral

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*